

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS  
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO  
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

**Reunião n.º 34**

(Presencial e por videoconferência)

17 de dezembro de 2020

(17:17 h – 19:49 h)

**Ordem do dia:**

Audição do ex-Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr.  
Pedro Marques (\*)

**Presidente da Comissão:** Joaquim Barreto (PS)

**Deputados oradores:** Emília Cerqueira (PSD)  
Hugo Costa (PS)  
Ricardo Vicente (BE)  
João Dias (PCP)

(\*) Via *Skype*

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>as</sup> Assessoras, Sr. Eurodeputado Pedro Marques, vamos dar início à reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na Sequência dos Incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

*Eram 17 horas e 17 minutos.*

O Sr. Eurodeputado Pedro Marques está, hoje, nesta audição na qualidade de ex-Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por requerimento potestativo do Grupo Parlamentar do PSD.

Saúdo o Sr. Eurodeputado Pedro Marques e agradeço, em nome da Comissão, a sua disponibilidade para prestar declarações na qualidade que acabei de referir.

Naturalmente, como depoente, poderá fazer uma intervenção inicial de 15 minutos, se assim o pretender, seguindo-se a primeira ronda de perguntas pelos diferentes grupos parlamentares, começando pelo Grupo Parlamentar do PSD, que fez o requerimento potestativo, dispondo cada grupo parlamentar de 8 minutos, que poderão utilizar de uma só vez ou no sistema pergunta/resposta e o Sr. Eurodeputado responderá da mesma forma, à medida que as perguntas forem sendo feitas; se necessário, poderá, ainda, ter lugar uma segunda ronda ou mesmo uma terceira ronda.

Mais uma vez, agradeço a presença do Sr. Eurodeputado e dou-lhe a palavra, para o caso de querer intervir.

O Sr. Dr. **Pedro Marques** (ex-Ministro do Planeamento e das Infraestruturas): — Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Espero que as condições em que realizamos esta audição sejam satisfatórias.

Queria apresentar o meu pedido de desculpas por não poder estar presencialmente convosco, mas a semana para a qual fixaram a minha audição coincide com uma semana de realização de plenários do Parlamento Europeu. Portanto, hoje mesmo e amanhã temos trabalhos parlamentares que tornam impossível, de facto, a minha presença em Portugal, neste momento.

Continuam a ouvir-me bem?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Estamos a ouvir muito bem. Faça o favor de continuar.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, faria, então, a minha declaração inicial e coloço-me, obviamente, à disposição das Sr.<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados para todas as questões que pretendam esclarecer ao longo das próximas horas.

Os incêndios ocorridos no centro do País, em junho de 2017, que são objeto desta Comissão Parlamentar de inquérito, marcaram profundamente o País e, muito particularmente, as comunidades e as famílias diretamente afetadas.

Enquanto Ministro do Planeamento e tutela política da entidade regional de coordenação da atuação dos órgãos concentrados da administração central, neste caso a CCDR Centro (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), assumi a coordenação, por parte do Governo, do processo de recuperação daqueles territórios, muito em particular nas dimensões relacionadas com a recuperação de habitações, empresas, infraestruturas públicas afetadas.

As enormes perdas humanas não poderiam apagar-se, mas o esforço imediato era o de recuperar aqueles territórios e apoiar as famílias, já de si os mais fragilizados do País pelas características de interioridade dos concelhos afetados.

Cerca de duas semanas após os incêndios, encontrava-se concluído um levantamento provisório dos danos registados e em publicação o regime legal enquadrador dos apoios a prestar à recuperação, em particular das habitações.

Cabe recordar aqui a especificidade da situação verificada, em que os donativos de particulares eram significativos, vindos da solidariedade nacional e destinados também a várias entidades do setor social, pelo que o esforço do Governo foi o de regular e coordenar a atribuição dos apoios para evitar duplicações ou ineficiência e dualidade de critérios.

Foi alcançado, com sucesso, este objetivo de articulação institucional, de acordo com o que foi relatado por estas mesmas entidades nas audições realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo, pelo menos, esse o meu entendimento.

Dado o clamor nacional pela urgência da recuperação, a grande fragilidade das famílias afetadas e a malha muito densa de aldeias e de lugares afetados, o modelo escolhido assentou numa participação significativa das autarquias locais, câmaras e juntas de freguesia, no apoio às populações e organização administrativa nos processos relativos aos pedidos de apoio.

Foi definido um modelo hierárquico de decisão, com uma Comissão de Gestão, cujo Presidente já foi aqui inquirido, e uma Comissão Técnica que avaliava, em primeira mão, os requerimentos entrados.

A CCDDR Centro assumiu um papel de coordenação global do acompanhamento e da informação sobre a reconstrução, em apoio ao Governo, bem como participação técnica no comité técnico do REVITA. Acabou, ainda, por apoiar, administrativamente, os municípios na organização da informação recolhida, sem se substituir, naturalmente, as suas competências. Assumiu, ainda, a coordenação nos processos de apoio à reconstrução de empresas e infraestruturas municipais, tendo sido, para o

efeito, submetida e aprovada, num mês, a reprogramação do Programa Operacional da Região Centro com forte empenho daquela entidade, do Governo português e da Comissão Europeia.

Foi apoiada, por isso, a reconstrução de cerca de 260 habitações, envolvendo custos na ordem dos 10 milhões de euros, globalmente — estou a falar das habitações permanentes.

Posteriormente, foi definido, em Orçamento do Estado, a possibilidade de extensão do apoio público do Estado às autarquias, no caso de estas pretenderem apoiar a reconstrução de segundas habitações, através de empréstimos do Fundo de Apoio Municipal às autarquias.

Foi apoiada, ainda, a recuperação de cerca de 50 empresas, também com um montante de fundos públicos na ordem dos 10 milhões de euros e investimentos em quase 40 projetos diferentes de recuperação de infraestruturas municipais afetadas, num investimento de fundos europeus igualmente na ordem dos 10 milhões de euros.

Os territórios em causa viram, assim, repostas as condições básicas anteriores à ocorrência dos incêndios, o que não serve para escamotear a importância da perda de vidas humanas e o dano psicológico profundo sobre as populações afetadas.

Deixo uma palavra para a questão incontornável da atribuição indevida de apoios à reconstrução de habitações permanentes.

De acordo com a informação aqui prestada pelo Presidente do Conselho de Gestão, permanece suspenso o processo de apoio a menos de uma dezena de habitações no âmbito do Fundo REVITA, aguardando-se a conclusão das diligências judiciais adequadas.

A identificação da natureza de utilização permanente das habitações tinha responsabilidades bem definidas no modelo legal estabelecido e, em primeiro lugar, partia de uma declaração do próprio na sua candidatura. Eventuais irregularidades administrativas ou mesmo criminais sobre alguns

processos, que venham a ser concluídos no foro judicial, não invalidam que o processo, como um todo, foi efetivo, como o próprio Tribunal de Contas indica ao dizer, e passo a citar: «... se tenha observado um grau elevado de concretização dos apoios num tempo razoável e os mesmos tenham sido, em geral, distribuídos para os fins destinados e na proporção das necessidades».

O País exigia absoluta urgência no processo de reconstrução e as autarquias locais teriam de ser os parceiros privilegiados na articulação com as famílias que estavam fragilizadas e não dispunham de documentação, muita dela destruída nos próprios incêndios, nem força anímica para iniciar um processo tão doloroso de reconstrução das suas vidas.

A proximidade era um elemento decisivo naquele momento, numa situação desta natureza, tendo o próprio Tribunal de Contas vindo reconhecer o papel das autarquias, referindo, e volto a citar: «Na realidade, não se questiona a competência e legitimidade dos municípios para intervir e até, eventualmente, decidir em processos de ajuda a concretizar no seu território», ainda mais, num contexto em que estava em causa a utilização de fundos privados de donativos e não verbas do Orçamento do Estado. Em muitas situações, foram exatamente os autarcas a ser, desde logo, contactados pelas entidades, que estavam na posse dos donativos, em ordem à sua organização e apoio às famílias.

Considero, por isso, que o modelo escolhido, em contexto de emergência, se ajustava às circunstâncias específicas daquela situação, também com base na experiência de ocorrências anteriores. Naturalmente, se o avaliarmos com dois ou três anos de distância, podemos fazer muitas considerações, mas as decisões têm um contexto de espaço e de tempo que não pode ser ignorado, mas aqui estou para esclarecer as dúvidas das Sr.<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados sobre as decisões tomadas, em particular no âmbito das minhas competências naquele contexto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou ao vosso dispor para todas as questões que tenham como adequadas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Vamos, então, passar a palavra ao Grupo Parlamentar do PSD.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, começo, naturalmente, por cumprimentar o Sr. Eurodeputado Pedro Marques, que está aqui, como já foi referido, na qualidade de Ministro do Planeamento e das Infraestruturas à data dos factos, é nessa condição que o vamos ouvir e, aliás, a sua intervenção inicial também foi feita nesse sentido.

Pegaria, imediatamente, naquilo que foi dizendo ao referir que os incêndios marcaram as comunidades, o território e que assumiu, na sua pasta, a recuperação do território.

Então, recordo-lhe as afirmações que fez: a 24 de junho de 2017, relativamente às empresas, disse que «A solução do ponto de vista dos apoios sociais, do apoio à empresa, aos próprios trabalhadores, para que não haja perda de vínculos ou de postos de trabalho»; logo a seguir, a 3 de julho, refere o seguinte: «O Governo prevê investir 300 milhões de euros em medidas de prevenção e de relançamento da economia para aqueles territórios».

Citando ainda palavras suas, dizia, à data, enquanto Ministro das Infraestruturas: «O que não for coberto pelos seguros será apoiado pelo Estado» - isto foi afirmado pelo Sr. Eurodeputado numa conferência de imprensa que deu na altura dos incêndios.

No entanto, acabando de o ouvir, permita-me dizer-lhe, efetivamente, que o que anuncia, em vez destes milhões que referiu nesta fase inicial, são tostões. Gostava que nos explicasse, até porque me parece importante para estes territórios que, ainda hoje, se dizem abandonados, o que, efetivamente,

foi aplicado no território do que foi anunciado e prometido de fundos públicos.

Relativamente às habitações, como referiu, e muito bem, as segundas habitações acabaram por ficar sob a decisão de cada um dos municípios, o que me parece estar francamente distante da afirmação que o Sr. Eurodeputado fez ao referir que «o que não foi coberto pelo seguro, será apoiado pelo Estado». Que apoios são estes quando, na verdade, nós sabemos que não chegaram apoios nenhuns do Estado e que o que lhes foi oferecido foram créditos?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, cumprimento-a também e agradeço as suas questões.

Reitero o que referi: todas as situações de empresas que foram identificadas, com candidaturas concretas aos fundos comunitários disponibilizados, que estavam em condições de ser apoiadas, foram apoiadas.

Para além de apoiar a recuperação das dezenas de empresas afetadas que, há pouco, aqui referi, com processos concretos que foram submetidos, procurámos, inclusivamente, atrair, com avisos de candidaturas com disponibilidades de fundos comunitários, mais investimentos para o território. Naturalmente, não escondo a complexidade de atração de investimento para aqueles territórios. Os fundos estiveram disponíveis e, portanto, não houve, da nossa parte, qualquer limitação em relação àquilo com que nos tínhamos comprometido, isto é, disponibilizar recursos para a possível atração de novos investimentos para o território. A mesma coisa aconteceu em relação às infraestruturas municipais afetadas, ou seja, todos



os projetos apresentados, com condições de regularidade para serem apoiados, foram apoiados.

Relativamente à questão que coloca sobre as habitações, o Governo, eu e o Sr. Primeiro-Ministro, fomos muito claros, desde o início, nas várias vezes em que nos referimos à matéria, dizendo que os apoios públicos seriam destinados às habitações permanentes ou, dito de outra forma, às primeiras habitações. Nós sempre dissemos que a prioridade dos apoios era para isso. Aliás, tanto quanto poderão consultar, desde logo, no primeiro regulamento do REVITA aprovado, a prioridade é clara: é para as primeiras habitações ou para ditas «habitações permanentes».

Foi depois, no contexto de constatação, no terreno, do próprio impacto na economia e na vida daqueles territórios, em particular — lembro muito bem —, quer nos primeiros incêndios quer, depois, nos segundos... Por exemplo, na situação de Pampilhosa da Serra constatou-se que o impacto, naquela economia local, das chamadas «segundas habitações» justificava que se procurassem mecanismos adicionais de apoio e foi estabelecido o Fundo de Apoio Municipal aos municípios que entendessem apoiar essas segundas habitações.

Foi exatamente assim e repetidamente dissemos, ao longo de semanas e meses, naqueles territórios, que a prioridade era, de facto, o apoio às habitações permanentes. Foi isso que ficou vertido, como prioridade clara, no regulamento do Fundo REVITA, até em face da análise dos fundos disponíveis da solidariedade nacional, dos donativos encaminhados pelos portugueses para aquela situação.

Constatou-se que, de facto, os fundos disponíveis permitiam apoiar adequadamente a recuperação das habitações permanentes e, como disse, meses depois, foi definido um apoio complementar às autarquias que entendessem nos seus territórios apoiar a recuperação também de segundas

habitações, quando considerassem que isso era devido e, por outro lado, era positivo para os seus territórios.

Naturalmente, quem gere a política pública gere sempre num contexto de definição do que fazer com os recursos disponíveis. Há sempre muita coisa que é necessário fazer, mas a prioridade clara que, na altura, foi estabelecida, que era bastante consensual na sociedade portuguesa, era o apoio imediato à primeira habitação, à habitação permanente, e depois foi constatada a oportunidade e a adequação de apoiar complementarmente as autarquias, que podiam obter empréstimos do fundo da habitação de apoio municipal, mas, querendo, até podiam transformar a sua parte desse apoio em apoios a fundo perdido, o que algumas, aliás, terão feito, de acordo com a informação que tenho.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem, de novo, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Portanto, a afirmação que fez de que o que não for coberto pelo seguro será apoiado – e não vejo aqui nenhuma referência a que se esteja a referir às primeiras ou segundas habitações; apenas às habitações de forma geral – nunca foi para levar a sério. É isso que está a dizer, Sr. Eurodeputado?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Queira responder, Sr. Eurodeputado.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, muito obrigado pela sua questão.

Percebo que utilize esta retórica parlamentar no contexto dos esclarecimentos que estão aqui a ser prestados, mas eu, estando numa

Comissão de Inquérito, não entraria da minha parte, na mesma lógica de retórica parlamentar de resposta e afirmo que o Governo, repetidamente, disse, pela minha palavra e pela palavra do Sr. Primeiro-Ministro, que apoiaríamos toda a recuperação de habitações permanentes, que essa era a prioridade e isso foi vertido nas prioridades estabelecidas no regulamento do Fundo REVITA e, complementarmente, depois de alguns meses, face à análise de situação económica e social nos territórios, foi definido um apoio adicional por parte do Governo às autarquias para a recuperação das segundas habitações.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Não me parece esclarecer os portugueses, principalmente os habitantes daquelas localidades e todos os que participaram no apoio e nesta reconstrução, dizer que determinadas afirmações correspondem à retórica parlamentar, mas cada um fará as suas afirmações, com todo o respeito. Tenho de dizer-lhe isto.

O Sr. Ministro, aliás, hoje, Eurodeputado, está muito comedido – permita-me que lhe diga – e, aliás, estava muito menos comedido quando era Ministro até porque, na altura, ficou também conhecido, se me permite dizê-lo, pelo ministro dos anúncios, que anunciava várias vezes a mesma coisa e nunca a concretizava.

Tenho de lhe recordar que, a 3 de julho de 2017, o Governo, através do relatório, previa investir 303 milhões de euros em modelos de prevenção e de relançamento da economia naqueles territórios.

Estes dados foram apresentados e diziam respeito às sete câmaras que foram afetadas pelos incêndios de junho de 2017 – Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Penela, Sertã, Pampilhosa e Góis. Destes 303 milhões que o Governo previu investir quanto é que, de facto,

investiu, porque nós temos as populações a dizerem que, de facto, nada foi feito de relevante.

Isto não é retórica parlamentar, Sr. Eurodeputado; é aquilo que importa aos portugueses saber. Entre o prometido e o feito, qual é a grande diferença? Gostava que me esclarecesse.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Queira responder, Sr. Eurodeputado.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como já referi na minha primeira resposta, mas não me importo nada de repetir, as medidas que então foram estabelecidas diziam respeito à possibilidade de reconstrução total das habitações afetadas, das infraestruturas municipais afetadas, apoios, por exemplo, aos prejuízos agrícolas diretos que tivessem sido verificados, apoios às empresas diretamente afetadas e a possibilidade do lançamento das 20 candidaturas, concursos, para atração de novo investimento para aqueles territórios.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, na minha intervenção inicial, recuperei informação sobre o que foi a recuperação direta de empresas, infraestruturas e habitações permanentes afetadas. Hoje, como sabe, não integro o Governo português, não tenho, por isso, informação administrativa que me permita dizer-lhe qual foi o montante de investimento, efetivamente, realizado dos novos investimentos captados para aqueles territórios.

Houve, de facto, novos investimentos captados para aqueles territórios mas, como lhe disse, na minha primeira resposta, não tenho nenhum problema em dizê-lo, a complexidade dos territórios e da sua situação é grande e a sua recuperação é complexa no sentido de atração de novos investimentos, mas foram, de facto, abertos avisos de candidaturas, na altura,

que foram no sentido de disponibilizar recursos para atrair mais investimento para aqueles territórios.

O mesmo aconteceu quando, relativamente aos Programas Operacionais, que apoiavam investimento empresarial, passou a ser, ainda durante o meu mandato enquanto ministro, diferenciado positivamente, ou seja, passou a ser aumentada a percentagem dos montantes de apoio quando os investimentos eram canalizados para o interior do País. A certa altura, passámos mesmo a ter avisos de candidaturas separados para que as empresas percebessem que ou se candidatavam a investimento no interior ou nem sequer poderiam ter esse tipo de apoio.

Como lhe digo, hoje não faço parte do Governo português, não tenho acesso aos dados administrativos que me permitam dizer qual o montante de investimento, de facto, canalizado para aqueles territórios desde a ocorrência dos incêndios até agora, não tenho essa informação, mas, certamente, a Assembleia da República e essa Comissão de Inquérito tem todas as condições para solicitar essa informação ao Governo português, se assim entender.

Como lhe digo, desde as ocorrências de 2017 até agora não só houve imediatamente avisos de candidaturas para apoiar a atração de novos investimentos só para aqueles concelhos afetados pelos incêndios de junho, como a política de apoio ao investimento que foi mudando, eu diria, para melhor, no sentido de, primeiro, diferenciar mais as taxas de apoio aos territórios do interior e, depois, para canalizar, exclusivamente, parte das verbas disponíveis só para os territórios do interior.

Tudo isto aconteceu, enquanto eu ainda era Ministro do Planeamento e, aliás o atual ministro do Planeamento era meu secretário de Estado, e foi nesse contexto, em trabalho conjunto e com o Ministério da Economia, que fomos alterando a política no sentido de diferenciar positivamente a atração de investimento para os territórios do interior.

Não escondo a complexidade, já o disse, da atração de investimento para territórios daquela natureza em particular, mas nós procurámos fazê-lo, diferenciando os apoios cada vez mais e sempre ao longo do quadro comunitário, ao longo dos anos posteriores à ocorrência dos incêndios.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Eurodeputado, como deve compreender, referimo-nos sempre, quando aqui falamos do seu mandato, obviamente, a dados e ao investimento que estava feito e, efetivamente, realizado durante o período em que esteve em funções, daí estar aqui enquanto ex-ministro, e quero deixar esta nota clara.

Mas, Sr. Eurodeputado, continuando nos seus anúncios, porque, de facto, nada como citar o próprio, o senhor anunciava, na altura, enquanto ministro, que o Governo deveria investir 100 milhões de euros para o projeto-piloto da gestão florestal da zona do Pinhal Interior afetada pelos incêndios, sendo que nas medidas de prevenção e relançamento estavam já em 158 milhões, 100 dos quais para o projeto-piloto de gestão florestal e 58 milhões para arborização e re-arborização do território.

A verdade é que todas as entidades que ouvimos – e estamos quase no fim das audições desta Comissão de Inquérito – dizem que na floresta foi uma oportunidade perdida, que nada foi feito e o que temos, neste momento, é as árvores espontâneas e as acácias a invadirem os territórios e em termos de reorganização nada foi feito.

Pergunto: destes 100 milhões de euros que anunciou para o projeto-piloto e dos 50 milhões para a arborização durante o seu mandato, neste seu papel de ministro, o que é que, de facto, foi feito neste território no setor florestal, porque o que nos dizem nada tem a ver com estes valores que aqui estão, pelo menos, que eles tenham chegado ao terreno.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Para responder, tem a palavra Sr. Eurodeputado.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Tanto quanto sei, a Comissão de Inquérito ainda ouvirá o agora Deputado Capoulas Santos, então Ministro da Agricultura, e, portanto, os meus esclarecimentos, certamente, serão complementados pelos do meu então colega de Governo, mas, em qualquer caso, quero dizer-lhe...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Peço desculpa de estar a interrompê-lo, com autorização do Sr. Presidente, mas o Deputado Capoulas Santos, ex-ministro e nosso colega no Parlamento, foi ouvido ontem.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Ah, muito obrigado, pelo seu esclarecimento.

Então, nesse caso, parte da informação que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pediu, certamente, ontem também a terá solicitado e terá tido muita informação disponibilizada pelo Sr. Deputado, mas vou dar-lhe a informação que eu tinha, enquanto coordenador global do processo sem, digamos, a tutela direta sobre as intervenções da área florestal ou agrícola.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, quero recordar-lhe que o Governo português não iniciou a reforma da floresta com os incêndios de Pedrógão; a reforma da floresta tinha começado um ano antes e tinha-se constatado, rapidamente, que uma das grandes questões que se colocava a essa reforma da floresta tinha a ver com a questão da propriedade do território rústico e do território florestal do País.

Havia um desconhecimento muito grande, o cadastro rústico estava por fazer, esse processo foi iniciado e foi-o pelos territórios afetados por

aqueles incêndios, foi exatamente aí que o projeto-piloto começou, portanto, sim, esse projeto-piloto foi para o terreno e foi por ali que começou, e, depois, foi-se estendendo gradualmente ao resto do País, aliás, vai ter de se continuar a estender, porque é um processo que leva muitos anos mas que está a ser feito, tendo começado a sua base ali num projeto-piloto nos territórios afetados pelos incêndios de junho de 2017, e este projeto-piloto obrigou à afetação de muitos recursos públicos.

Mais uma vez, como lhe digo, hoje, não tendo eu responsabilidades administrativas, não posso dar-lhe esses números, mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada pode, enquanto membro da Comissão de Inquérito, requerê-los aos ministérios respetivos. Mas a reforma iniciou-se, o projeto-piloto foi executado, não só a questão do cadastro e, exatamente na altura em que estávamos a executar o processo de reconstrução, foram também abertos vários avisos de candidatura no âmbito do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Regional), dos fundos relacionados com a agricultura, para uma florestação diferente do País e, em particular, daquela região.

Agora, não escondo que a complexidade, outra vez, da questão da propriedade daquele território, das propriedades rústicas e a falta, que não se pode resolver por nenhum passe de mágica, de soluções de rendimentos de curto prazo para os agricultores ou para os proprietários de territórios florestais, fazem com que as pessoas, de facto, permaneçam na opção do plantio, seja do pinheiro seja do eucalipto, em particular, ou, infelizmente, noutros casos, com espécies invasoras.

Por isso, só a reforma global da floresta, que não se faz num ano nem em dois, que se começou antes daqueles incêndios, que implica processos de ordenamento da propriedade florestal, a intervenção, quando é necessário, por parte do agente público, o reforço das condições de segurança no próprio território florestal e até, às vezes, condições de apoio financeiro também previstas nessa reforma pelos serviços aos ecossistema prestados pelos



próprios proprietários do território florestal, só esse grande processo de ordenamento da propriedade, de ordenamento florestal, que é um processo que leva anos, é que pode transformar a paisagem do nosso território em relação a esta matéria.

O que aconteceu, de facto, ao longo de décadas foi que o País, ao longo do século XX, por, digamos, migrações, nomeadamente para as cidades e para as cinturas urbanas, houve uma grande desertificação destes territórios, a agricultura de proximidade realizada pelas famílias foi substituída, com a ausência dessas famílias e desses proprietários, por plantios extensivos, nomeadamente de eucaliptos em grandes partes do território, e, obviamente, com o aquecimento global, com as consequências do aquecimento, estes territórios sem os estradões adequados, sem todas aquelas medidas de segurança, que só o ordenamento decorrente da política pública pode vir a trazer, ficaram propensos a situações de grande risco, do ponto de vista dos incêndios e das suas consequências nefastas.

Volto a dizer que a reforma florestal começou antes dos incêndios de junho de 2017 e o projeto-piloto, de facto, foi para o terreno, em particular o cadastro rústico, coisa que há décadas se falava no País, começou a ser feito, nessa altura, com esse projeto, continuou e foi feito na vigência do Governo que integrei e no contexto do processo de reconstrução.

Não é um processo concluído, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas também nenhum Governo o faria numa única Legislatura tal era a dimensão do esforço a fazer na reforma florestal.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Lamento, e não queria fazer isso aqui, mas não posso deixar de lhe dizer que está redondamente enganado e

que está a incorrer em grande erro: a reforma da floresta foi no seguimento dos incêndios. Aliás, eu estive presente na discussão desse pacote florestal, que foi aprovado no último plenário do fim da sessão legislativa, que foi a seguir aos incêndios de junho, salvo erro a 19 de julho, ou seja, foi precisamente no seguimento dos incêndios, até porque o Sr. Presidente da República várias vezes apelou a que, rapidamente, tinha de ser feito este pacote florestal.

Portanto, eu não podia deixar de dizer isto, até porque o ouvi repetir imensas vezes durante a sua intervenção um facto que não corresponde à realidade, porque foi, na sequência dos incêndios, que se avançou com o pacote florestal.

Aliás, o mesmo se passou com a questão do cadastro simplificado. Eu fui a coordenadora do grupo de trabalho sobre o cadastro simplificado e, portanto, tenho conhecimento direito e nem preciso de consultar qualquer documento para lhe dizer que incorre em erro durante todo o tempo em que estive e a intervir.

Voltando a centrar a questão onde ela é importante, e o que importa a quem foi afetado é que nos responda se, de facto, para além do que nos disse que é uma questão complexa de que todos temos consciência, se foram, de facto, aplicados os fundos e que fundos é que foram aplicados naquele território, distinguindo, nomeadamente, entre os anunciados e os que foram efetivamente aplicados. Estamos aqui a tratar da aplicação de fundos públicos e da boa aplicação dos fundos públicos, pelo que é esta a questão em que temos de nos centrar.

Gostava, pois, que me respondesse, centrando a questão, sobre a aplicação efetiva dos milhões anunciados — porque foram, efetivamente tantos os milhões que nos anunciou. E pergunto-lhe a si porque foram anunciados por si, Sr. Eurodeputado; não foram anunciados por outra pessoa, foram pessoalmente anunciados por si! Portanto, desses milhões que

anunciou, quantos é que foram, de facto, executados durante o período em que esteve no Governo? Ou isto não passou de mais um daqueles anúncios a que nos habituou?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria reiterar absolutamente tudo o que eu disse sobre a reforma da floresta. Aliás, o Sr. Presidente, que hoje exerce as funções de Presidente desta Comissão de Inquérito nesta minha inquirição, tem todas as condições para aportar todos os elementos necessários, uma vez que era presidente da Comissão da Agricultura na altura e sei bem, porque acompanhei, a forma detalhada como geriu todo o processo na Assembleia da República.

Por isso, quero absolutamente reiterar o que eu aqui disse. A reforma da floresta foi começada cerca de um ano antes daqueles incêndios. E, Sr.<sup>a</sup> Deputada, a senhora, que é uma Deputada experiente, sabe perfeitamente que nenhuma reforma da floresta, que fosse começada em junho de 2017, acabava com aprovações em Plenário em julho de 2017. É a Sr.<sup>a</sup> Deputada que, neste caso, tem os factos trocados — não me leve a mal...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas está enganado!

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — O Sr. Presidente da Comissão de Inquérito tem todas as condições para a esclarecer quanto à datas em entraram na Assembleia da República as propostas de lei do Governo e os debates que foram realizados na Comissão de Agricultura, ao longo de meses, antes dos incêndios de Pedrogão, em junho de 2017.

Se a aprovação final ocorreu depois, em julho de 2017, a Sr.<sup>a</sup> Deputada não me leve a mal, mas isso já é matéria da Assembleia da República, porque o Governo apresentou as suas propostas — como bem sabe, se integrava a Comissão da Agricultura — muito antes disso e houve muito debate que ocorreu sobre as propostas de reforma da floresta muito antes dos incêndios de junho de 2017.

Portanto, reitero absolutamente tudo o que aqui já disse sobre esta matéria.

Relativamente aos fundos, volto a dizer tudo o que também já aqui tinha referido. Sr.<sup>a</sup> Deputada, percebo a sua questão e insistência, mas os fundos que, na altura, foi dito que iriam estar ao dispor dos territórios, foram disponibilizados aos territórios. Os avisos de candidaturas para a atração de novas empresas, os avisos de candidaturas para a florestação e para a alteração até da própria paisagem florestal daqueles territórios foram disponibilizados e foram abertas essas candidaturas.

E, Sr.<sup>a</sup> Deputada, tenho de lhe dizer, outra vez, que hoje não tenho funções no Governo português que me permitam ter acesso aos dados administrativos para lhe dizer qual é o estado de execução dessas candidaturas, mas volto a dizer que as candidaturas que, na altura, foram anunciadas para a atração de empresas, para a reflorestação e até para o apoio aos proprietários florestais afetados e aos agricultores afetados foram abertas e devidamente disponibilizadas aos territórios, tal qual o Governo na altura tinha prometido. Portanto, isso aconteceu.

Quanto à execução concreta de projetos ao longo deste período, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e ao acesso a esses dados administrativos, a Comissão de Inquérito tem todas as condições para os pedir às entidades da Administração Pública e, certamente, ao Governo português, que eu hoje não integro, pelo que não tenho esses dados. Não tenho, simplesmente, acesso a essa informação! Tem a Sr.<sup>a</sup> Deputada todas as condições, enquanto membro da

Comissão de Inquérito, para os carrear para a inquirição e para poder fazer deles a análise que entender no relatório final.

Mas, volto a dizer, as candidaturas que prometemos que iriam ser disponibilizadas para atrair investimento de empresas, para mudar o panorama florestal em termos de alteração da florestação e de apoio ao que tinha sido prejudicado e perdido, foram rigorosamente disponibilizadas pelo Governo português — informação que, aliás, certamente vos terá sido prestada na audição de ontem, imagino eu.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, tem de novo a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Obrigada, Sr. Presidente.

Para uma última questão, Sr. Eurodeputado, queria passar a um outro assunto: o Plano Juncker.

Na altura dos grandes incêndios que assolaram a zona centro, o Governo português anunciou, e o Sr. Ministro foi uma das pessoas que esteve presente nesses anúncios, o recurso ao Plano Juncker, e que com esse plano se iria... Aliás, permita-me citar, de cor, as palavras do Sr. Primeiro-Ministro, a propósito desta matéria, que disse: «nada poderá ficar como antes, depois desta tragédia».

Portanto, também, na altura, se falou de um grande investimento por forma a que esses territórios, com recurso ao Plano Juncker, fossem efetivamente intervencionados e até dinamizados como se fosse uma nova oportunidade de um recomeço para estes territórios.

A verdade é que, passado este tempo, pouco ouvimos sobre o desenvolvimento deste Plano Juncker e também o mesmo sobre o Fundo de Solidariedade da União Europeia que foi pensado para a reconstrução destes territórios.

A pergunta que lhe deixo é a seguinte: é verdade ou não que o Governo na altura decidiu que grande parte deste valor, em vez de ser usado naqueles territórios, fosse usado, nomeadamente para a ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil) e outro tipo de usos que não fossem aqueles do desenvolvimento do território?

Outra pergunta: qual foi, durante o período do seu mandato, a aplicação do Plano Juncker naqueles territórios dos incêndios de junho?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, equacionámos, na altura, a possibilidade de uma grande candidatura ao Plano Juncker, contudo, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada deve saber, os apoios que o Plano Juncker podia dar eram apoios a título de empréstimo.

Felizmente, foi possível, como referi na minha intervenção inicial, canalizar muitos recursos que permitiram, por exemplo, os apoios a fundo perdido à recuperação das empresas, às infraestruturas municipais através da reprogramação do Programa Operacional do Centro.

Deve ter de memória, Sr.<sup>a</sup> Deputada — aliás, devem ter a documentação convosco —, que, em cerca de um mês, conseguimos concluir uma reprogramação do Programa Operacional do Centro que nos permitiu canalizar fundos desse Programa para este efeito.

Mais tarde, o mesmo veio a ser reforçado para que a região centro não fosse prejudicada, digamos assim, pela necessidade de acorrer de imediato àquela situação. Por isso, preferimos, de facto, canalizar esses fundos a fundo perdido, em particular, do próprio Programa Operacional Centro para aquele território.

Relativamente ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, queria dizer-lhe que foi também opção do Governo.

Esta Comissão de Inquérito, tanto quanto estou informado, corresponde à questão das ocorrências e à recuperação dos territórios decorrentes dos incêndios verificados em junho. E a possibilidade de utilização da reprogramação do Programa Operacional do Centro permitiu que toda a recuperação e todos os apoios necessários fossem feitos exatamente através deste Programa.

O Fundo de Solidariedade da União Europeia veio a ser alocado a investimentos naqueles territórios, nos termos das suas regras, que, como sabe, se conhece o regulamento do Fundo de Solidariedade da União Europeia — e estou convencido de que o terá analisado —, só permitiam apoiar despesas públicas nessa matéria.

Portanto, foi esse Fundo de Solidariedade da União Europeia que veio a ser afetado às necessidades de recuperação dos incêndios registados no resto desse verão e depois alguma parte da recuperação decorrente dos incêndios verificados em outubro, em boa medida, não apenas, mas em boa medida, na região centro. Esta é, pois, a explicação que, julgo, deve ser dada.

Em particular, quanto ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, para este efeito, parece-me que há alguma confusão de análise, uma vez que o mesmo foi, realmente, afetado a outros incêndios que não aqueles que são objeto desta Comissão de Inquérito, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — A Sr.<sup>a</sup> Deputada já esgotou o seu tempo.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Eurodeputado Pedro Marques, presente nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa, a Assembleia da República, que tão bem conhece quer enquanto Deputado quer enquanto membro do Governo.

Esta última intervenção do PSD demonstra como o PSD está desesperado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e que foi um erro político, como toda a gente já compreendeu.

Mas, sendo o Sr. Eurodeputado Ministro à data, pergunto se a reforma florestal não foi aprovada, em Conselho de Ministros, no dia 27 de outubro de 2016.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, as condições técnicas são um bocadinho complexas, mas vou tentar continuar a acompanhar. Não consigo ver os Srs. Deputados que estão a intervir e, portanto, para mim é um bocadinho mais difícil. Vejo uma imagem fixa do Sr. Presidente, ao longo de toda a audição, o que não é uma coisa desagradável, mas torna mais difícil a interação com os vossos trabalhos.

Gostaria de agradecer a pergunta ao Sr. Deputado Hugo Costa e confirmar essa aprovação, pelo Governo, muitos meses antes dos incêndios de junho de 2017, como eu tinha referido, e a submissão à Assembleia da República, em devido tempo, das propostas de lei respetivas.

Pelo que, como mencionei, certamente que a Sr.<sup>a</sup> Deputada, só por distração, pode ter associado o anúncio e o avanço da reforma aos incêndios de junho de 2017 e dizer, ela própria, que depois aprovaram as versões finais da lei em julho de 2017.



O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, para prosseguir, Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, só pode ter corrido muito mal a audição do Sr. Deputado Capoulas Santos, ontem, porque o PSD, hoje, tenta, ao destinatário errado, voltar a fazer as perguntas que ontem deviam ter sido feitas e a que o Sr. Deputado Capoulas Santos, Ministro da Agricultura na altura dos factos, respondeu cabalmente ontem. Portanto, só o desespero perante uma audição que correu muito mal pode justificar voltar aos temas.

Também foi aqui dito que o Sr. Eurodeputado Pedro Marques, em relação a esta matéria, é o «ministro dos anúncios». Relembro que, segundo os dados apresentados pelo Dr. Rui Fiolhais, nesta Casa, foram efetivamente reconstruídas 244 casas.

Gostaria de questionar o Sr. Eurodeputado sobre como é que estes dados se comparam com outros factos históricos que aconteceram em outras tragédias no nosso País.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra para responder.

Espero que já consiga ver os Srs. Deputados. Ou só me está a ver a mim?

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, momentaneamente consegui vislumbrar o Deputado Hugo Costa, mas agora voltei a ter uma imagem fixa do Presidente da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — É bom sinal!

*Risos.*

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Bom, mas respondendo ao Deputado Hugo Costa, de facto, julgo que a celeridade do processo de reconstrução desenvolvido foi ao encontro da expectativa dos portugueses, do clamor dos portugueses e das mais altas autoridades do País.

A natureza da flexibilidade do processo que viemos a adotar julgo que foi apropriada para a necessidade de uma reconstrução rápida — tão rápida quanto possível — da vida e das condições de vida aquelas populações, mesmo com toda a complexidade da transformação estrutural dos territórios, que, não tenho qualquer problema em reconhecer, existe e que ocupou parte das respostas anteriores à Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A questão da reconstrução urgente dos territórios em relação às empresas, às infraestruturas municipais e às habitações, como o próprio Tribunal de Contas refere, julgo que foi conseguida.

Recordo que o Tribunal de Contas refere que, e estou a citar, «se tenha observado um grau elevado de concretização dos apoios, num tempo razoável e os mesmos tenham sido em geral distribuídos para os fins destinados e na proporção das necessidades».

Ora, isto, visto a dois ou três anos de distância, pode parecer normal, eventualmente, mas não foi, de facto, assim noutros processos de reconstrução. A demora desses processos de reconstrução, quando eles implicavam intervenções estruturais, foi, aliás, uma das razões por que determinámos um processo de reconstrução de natureza diferente nas ocorrências dos incêndios de junho de 2017.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Prossigo com uma questão relativa ao papel dos municípios.

Já há pouco, numa primeira intervenção, alguém quis falar pelas populações, mas a verdade é que os legítimos representantes das populações locais, os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais, independentemente do seu partido político, todos elogiaram o papel do Governo na resposta a estes incêndios.

A questão que gostaria de colocar é: qual é que era o papel dos municípios? E se este princípio de que os municípios tinham muita responsabilidade na reconstrução era o princípio correto e se o mesmo não advém do princípio básico — que certamente é muito caro ao Sr. Eurodeputado, até porque é um princípio muito importante na Europa —, que é o princípio da subsidiariedade, segundo o qual quem está mais próximo acaba por ter mais responsabilidade nas decisões?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, para responder, Sr. Eurodeputado Pedro Marques.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Deputado Hugo Costa, foi exatamente assim. Foi essa a escolha política que se fez na altura de dar um papel acrescido aos municípios, às autarquias, no contexto daquele processo de reconstrução e assim teria de ser. O grau de dano em pequenas aldeias, em pequenos lugares, por todo o território daqueles municípios — em particular dos três municípios mais afetados, Pedrogão, Castanheira e Figueiró, mas no território em geral —, o conhecimento daquelas famílias, das suas condições sociais, da gravidade da situação daquelas pessoas, dos sobreviventes, que não só tinham o dano associado à perda de muitos dos seus ou aos feridos que tinham nas famílias como tinham a documentação necessária para iniciar um processo de reconstrução muita dela ardida e,

consequentemente, sem poder aceder a essa documentação de todo. Portanto, era o que faltava que a administração central se achasse capaz de se substituir à proximidade e ao papel dos municípios.

Como disse, e muito bem, pensar em ter um papel de assunção de responsabilidade excessiva da administração central e, digamos, de menorização do papel das autarquias era como se eu, hoje, como eurodeputado, viesse dizer que os Governos — o Governo português e o Governo de outros países — eram incompetentes para gerir os fundos comunitários e que estes tinham de ser todos geridos a partir de Bruxelas, porque os Governos não faziam ideia das necessidades dos seus países. Pois é exatamente a mesma coisa, só que num nível de maior proximidade.

Portanto, obviamente, o Governo que integrei, defensor de um processo forte de descentralização e de reforço das competências daqueles que estão mais próximos das populações, necessariamente, querendo fazer uma reconstrução célere e efetiva, contou com a parceria das autarquias e só assim foi possível desenvolver, em prazo tão curto, a reconstrução daqueles territórios, mesmo se, com dimensões estruturais a desenvolver, mas com a dimensão da reconstrução urgente a ser feita numa parceria fortíssima e imprescindível com as autarquias.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Uma pergunta que gostaria de lhe fazer, em relação a este modelo, é a de saber porque é que foi adotado este modelo, que é substancialmente diferente de outros modelos adotados em situações semelhantes, até porque o Fundo REVITA tem características muito próprias e, ao contrário do que já se tentou várias vezes fazer crer, além de fundos

privados, dos donativos, tem fundos públicos e, depois, a sua gestão também é pública e repartida por várias instituições.

Gostaria de perguntar o porquê da escolha deste modelo e não a utilização de outro modelo, nomeadamente o do PROHABITA (Programa de Financiamento para Acesso à Habitação), que tinha sido utilizado em outras situações, nomeadamente no caso dos incêndios da Madeira, sendo o Sr. Ministro também membro do Governo na altura.

Julga que nessas situações a aplicação desse PROHABITA foi correta?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — De facto, essa é uma questão muito importante e até me espanta um bocadinho, permita-me a expressão, não ter sido objeto do interesse da Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira na primeira intervenção. Talvez esteja, agora, mais esclarecida sobre a bondade do modelo de reconstrução adotado, para não ter colocado essa questão.

Essa foi, de facto, uma decisão do Governo que assume a responsabilidade política, enquanto coordenador do processo de reconstrução. O modelo foi diferente daqueles que existiam, nomeadamente o modelo do PROHABITA, porque eu também tinha tido a responsabilidade política de coordenar a pareceria do Governo Português com o Governo Regional da Madeira relativamente à reconstrução das habitações destruídas nos incêndios ocorridos um ano antes na Região Autónoma da Madeira, e quero dizer-lhe que modelo que tínhamos em vigor — o modelo do PROHABITA — tinha várias razões para não se adequar à reconstrução a realizar após os incêndios de Pedrógão, de junho de 2017, mas tinha também uma questão de eficácia na sua implementação.

Aliás, os Srs. Deputados da oposição, em particular, questionavam, na altura, o processo de reconstrução e o que se pode constatar — mais uma vez não tenho esses dados administrativos, hoje, não os posso disponibilizar, mas o senhores podem solicitá-los ao Governo — é que a reconstrução relativa às intervenções pequenas, em que havia apenas uma questão de apoio financeiro de pequena monta às famílias afetadas, tinha sido garantida, mas todas as reconstruções substanciais, as que deveriam ser feitas através de empreitadas da câmara ou, nomeadamente, do próprio IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), não estavam concluídas e estavam longe de ser concluídas um ano depois, mesmo as da responsabilidade do Governo Regional da Madeira, nem nada que se parecesse.

Portanto, o modelo do PROHABITA era um modelo que não se ajustava a uma reconstrução ágil, urgente, como seria certamente necessário, após a natureza dos incêndios que tínhamos tido em 2017 na região centro.

Por outro lado, é preciso recordar que o modelo do PROHABITA nada previa relativamente à possibilidade de entrega de donativos por parte de entidades e pessoas privadas. O modelo do Fundo REVITA foi construído numa situação completamente específica, porque o que estava, de facto, em causa era a organização de donativos que estavam a ser entregues, uns a entidades privadas do setor social, outros entregues às autarquias, e era preciso coordenar esses apoios. Isso não estava minimamente previsto, não era minimamente do âmbito do PROHABITA, e, por outro lado, esse mecanismo legal do PROHABITA, por exemplo, previa participações das famílias, a chamada condição de recursos na atribuição de apoios para a reconstrução das habitações permanentes, o que também, de forma alguma, estava em causa na reconstrução após os incêndios de junho de 2017, até porque os montantes dos donativos — tudo previa e assim se confirmou — permitiriam recuperar as habitações permanentes.

Portanto, havia várias razões, sobretudo uma razão de eficácia: a necessidade de não replicar intervenções que, de facto, não davam os resultados que se esperava em tempo útil. Assim, foi escolhido um modelo muito mais flexível e que permitiu, como já foi dito e foi até avaliado pelo Tribunal de Contas, a concretização dos apoios, num tempo razoável e ajustado, em geral, às necessidades e aos fins a que se destinava.

Portanto, Sr. Deputado, foi, de facto, essa a razão para a escolha de um modelo diferente. E, repare: de tal modo assim foi que o regime do PROHABITA veio, depois, a ser profundamente alterado pelo Governo com a criação do regime «Porta de Entrada», cerca de um ano após a ocorrência destes incêndios, com o reconhecimento de que aquele modelo precisava de alterações profundas para poder ajustar-se a situações de reconstrução e de apoios após ocorrências excepcionais ou extraordinárias e com necessidade de intervenção de emergência.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Outra questão que gostava de lhe colocar tem a ver com a CCDR e o seu papel: quais as razões pelas quais a CCDR esteve no terreno desde a primeira hora? Em todo este processo, qual foi o papel da CCDR Centro?

Tendo responsabilidades políticas, também nesse âmbito, gostaria de lhe deixar estas perguntas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Penso — agora, creio que não me vou enganar e que não estarei mal informado — que a, agora, Ministra da Coesão Territorial, mas, então, Presidente da CCDR Centro, também será objeto da vossa inquirição, mas gostaria de dizer que foi determinação do Governo, e de mim próprio, que a CCDR Centro, enquanto entidade que tinha a competência de coordenação, no contexto do território, dos organismos desconcentrados do Estado, assumisse um papel de coordenação da atuação dos organismos do Estado e de coordenação, inclusivamente, com os vários agentes que estariam no território no contexto do processo de reconstrução, sempre dentro das suas competências.

Isso determinou que a CCDR tivesse, por exemplo, um papel de articulação com as autarquias, com as entidades do setor social, que também eram detentoras de donativos, e, necessariamente, de articulação com o Fundo REVITA.

Depois, a CCDR acabou por assumir, num contexto de apoio e auxílio aos municípios, também um papel de auxílio, do ponto de vista da organização de informação, sem se substituir às competências dos municípios, que estavam bem claros no regime legal determinado para a concessão de apoios e para auxílio à reconstrução, mas de apoios, sobretudo, na organização dos processos administrativos e na organização da própria informação, da recolha de dados sobre os processos administrativos e os processos de reconstrução em desenvolvimento.

Esse foi, de facto, o papel que solicitámos à CCDR, em particular essa coordenação do processo no território e organização de informação de apoio ao Governo no acompanhamento do processo de reconstrução, papel que, parece-me, foi cumprido de forma exemplar pela CCDR Centro.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, tenha a bondade.



O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Certamente, quando analisamos as políticas públicas, temos de olhar para elas no contexto em que foram tomadas. Eram momentos certamente muito difíceis os que vivíamos naquele período de 2017, nomeadamente naqueles territórios.

Tendo o Sr. Eurodeputado estado várias vezes no terreno, nesse contexto, gostava, a esse propósito, de lhe fazer as seguintes perguntas: qual era o sentimento das populações? Qual era o sentimento dos autarcas? O objetivo mais importante, naquele momento, não era garantir que os apoios fossem para o terreno com a maior brevidade possível?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Deputado, era exatamente assim.

Como já foram trazidas várias citações das minhas intervenções na altura, certamente que a Comissão de Inquérito, na preparação da sua avaliação final do ocorrido, também não deixará de recolher informação sobre o contexto económico e social, mas sobretudo social, daquele momento: o clamor nacional de que as reconstruções tinham de acontecer «para ontem», permita-me a expressão, era absoluto!

A pressão era para que estivesse tudo pronto até ao Natal, que as pessoas fossem já passar o Natal a casa — tudo isso está documentado, é factual e acontecia em toda a sociedade portuguesa — e, simultaneamente, existia ideia de que as empresas tinham de ser apoiadas para abrirem rapidamente para não haver perda de postos de trabalho.

O Governo estava absolutamente orientado nesse sentido e solidário com os portugueses, em particular com a população daquele território, e tudo fez para que assim fosse.

Recordo que: aprovámos um regime legal de carácter excecional para a organização dos donativos e a aprovação de apoios, nomeadamente, mas não apenas para a reconstrução de habitações permanentes, em cerca de duas semanas; preparámos e fizemos aprovar, em Bruxelas, uma reprogramação do Programa Operacional do Centro em um mês após o levantamento relativo aos incêndios; começámos a ter a reconstrução de muitas habitações o longo dos meses seguintes, de facto, até ao final do ano, embora, obviamente, não estivessem todas prontas até ao final do ano, nem isso fosse completamente possível.

Portanto, tudo fizemos para corresponder à necessidade daquela população e ao clamor nacional, que era rigorosamente esse, sem pormos em causa, naturalmente, o rigor da construção de processos relativamente à atribuição de apoios e o rigor, sobretudo, da atuação das entidades que estavam sob a nossa competência – as autoridades da administração central.

Isso foi sempre assegurado e só dessa forma foi possível, de facto, proceder a uma reconstrução em que os senhores autarcas vieram a considerar que a articulação com o Governo tinha sido adequada. Aliás, o próprio Tribunal de Contas reconhece que a articulação com outras entidades decorreu de forma adequada e que a reconstrução acabou por acontecer em prazos razoáveis.

Foi assim que foi indicado por entidades externas e, como digo, a atuação foi sempre pautada por um sentido de urgência brutal, mas também com a exigência de atuação por parte das autoridades que estavam sob a nossa tutela, necessariamente as da administração central.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, ainda dispões de tempo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Atendendo ao que o Sr. Deputado aqui nos referiu, gostaria de relembrar que o relatório da auditoria do Tribunal de Contas diz que «os apoios foram, em geral, distribuídos para os fins destinados, na proporção das necessidades e foi, em regra, salvaguardada a sua eficiência, através da não sobreposição de apoios».

Questiono o Sr. Eurodeputado se, no contexto histórico de outras situações semelhantes, foi possível chegarem às populações apoios tão rapidamente e com estas regras de eficiência que o próprio Tribunal de Contas nos apresenta.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Deputado, julgo que é totalmente inédita a celeridade do processo de reconstrução, mas também a excecionalidade dos meios mobilizados, as comparticipações, em alguns dos apoios que vieram a ser disponibilizados, a 100%, a recuperação integral das habitações sem comparticipação das famílias — e, aliás, acabei de dar o exemplo de como o Programa PROHABITA não previa sequer essa possibilidade.

A eficiência desse processo não tem paralelo com outros da mesma natureza, ou mesmo, já agora permita-me, com comparações internacionais, que procurei fazer na altura, para avaliar se estávamos a atuar bem e comparámos, por exemplo, até com ocorrências de grande dimensão que tinham existido nos Estados Unidos, entre outras, e não era, de facto, comparável o ritmo de reconstrução que foi possível obter após aqueles incêndios com o que tinha acontecido noutras tragédias em Portugal ou mesmo no estrangeiro.

Mas para esse escrutínio e essa comparação, os Srs. Deputados têm acesso a essa informação. Melhor do que estar a fazer esta análise comparada, os Srs. Deputados também têm acesso às fontes de informação relativamente a essa matéria, ou podem sempre solicitá-las ao Governo português, se assim o entenderem.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, tenha a bondade.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, a questão das habitações permanentes já foi definida, várias vezes, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, como o objetivo em primeira instância do Fundo REVITA e, também, do Governo.

Contudo, existiram mecanismos que permitiram, depois, no Orçamento do Estado para o ano seguinte, o apoio a casas de segunda habitação.

Gostaria de questionar o Sr. Eurodeputado sobre qual foi esse mecanismo que foi aprovado no Orçamento do Estado para 2018.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Os Srs. Deputados, enquanto membros do Parlamento português, também têm essa informação, uma vez que esse mecanismo foi aprovado no âmbito do Orçamento do Estado, portanto pela Assembleia da República.

De facto, foi estabelecido um mecanismo de apoio, através do FAM (Fundo de Apoio Municipal), no âmbito do qual os municípios, sem aumento e sem limiar de endividamento, podiam, de facto, recorrer àquele apoio e,

depois, podiam, no âmbito da sua autonomia e das suas competências próprias, construir os mecanismos de apoio que tivessem por adequados às suas populações relativamente à questão das segundas habitações.

Houve municípios que avançaram mais, outros menos — essa é informação que, mais uma vez, poderão consultar junto do Fundo de Apoio Municipal, que será a melhor entidade para saber sobre os apoios financeiros e sobre os empréstimos realizados, que tenham sido feitos, e, depois, as autarquias com quem foram contratualizados esses apoios e, certamente, também poderão prestar essa informação.

Agora, de facto, foi dispersa e foi diversa, pelo País, a utilização desse mecanismo, mas não atribuo a isso nenhuma razão especial a não ser, exatamente, a autonomia própria das autarquias, as competências próprias que têm e as prioridades legítimas dos senhores autarcas de definirem, dentro do orçamento municipal, qual era a intensidade dos apoios que queriam atribuir à recuperação de segundas habitações, até em face da importância relativa, do ponto de vista social e económico, que esse fenómeno das segundas habitações, ou seja, das habitações de carácter temporário, tinha em cada concelho.

Volto a falar na situação de Pampilhosa da Serra, porque penso que já a referi no início, que era particularmente importante e impactante. Lembro-me perfeitamente, logo nos incêndios de junho, das referências do Sr. Presidente da Câmara a essa matéria; lembro-me de, depois, o Sr. Presidente da Pampilhosa, em particular, e outros colegas também voltarem a falar na questão, com maior cuidado ainda, relativamente aos incêndios de outubro, os quais não são objeto desta Comissão de Inquérito, mas referi-os só para enquadrar.

Nesse contexto global, foi determinado um apoio do Fundo de Apoio Municipal às autarquias que entendessem avançar com esse apoio às segundas habitações, complementando o apoio a 100% que estava a ser

assegurado à reconstrução das primeiras habitações afetadas pelos incêndios de 2017.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, tendo o Sr. Eurodeputado Pedro Marques, na altura, como ministro, responsabilidades na coordenação desta matéria — mas as suas principais responsabilidades políticas no Governo eram na área das infraestruturas e dos fundos comunitários, como bem sei, até por debates parlamentares, na altura, no contexto da Comissão de Economia —, questionava-o sobre como decorreu a recuperação das infraestruturas naquele território. Julga que foram positivas?

Também sobre os fundos comunitários — há pouco, falava na reestruturação de alguns fundos comunitários —, atendendo a outros processos semelhantes, pergunto: a recuperação das infraestruturas foi, ou não, célere? Em relação a outros processos, como correu a resposta dos fundos comunitários, que também eram sua responsabilidade no Governo?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor de responder, Sr. Eurodeputado.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Costa, colocaria a minha resposta em dois planos. Primeiro, quanto à aprovação da reprogramação do Programa Operacional do Centro, não tenho memória de, em Portugal, se ter feito alguma reprogramação para aprovação final pela Comissão Europeia em cerca de um mês entre o pedido de reprogramação e a sua conclusão. Portanto, desse ponto de vista, acho que foi absolutamente em prazo recorde, o que significou que logo a seguir

podemos ter programas de candidaturas específicos, quer para as infraestruturas municipais, quer para a recuperação das empresas com elegibilidade específica para aqueles territórios.

A recuperação das empresas avançou, em alguns casos, logo de imediato, com as candidaturas, com o apoio da própria CCDR no contexto dos processos de candidatura e o seu papel de coordenação desse processo, de identidade coordenadora das próprias candidaturas e dos processos de aprovação e de pagamento.

Penso que, falando com os empresários do território — não sei se a Comissão de Inquérito chamou alguns empresários do território —, dos que foram afetados diretamente e apoiados na reconstrução, poderão obter exatamente esta informação.

Relativamente à recuperação de infraestruturas municipais, a mesma também foi imediatamente disponibilizada, ou seja, as tais candidaturas com apoio integral da parte dos fundos comunitários, do Governo português. Posso dizer-lhe que, tendo essa recuperação sido imediatamente disponibilizada, em alguns casos se avançou mais depressa e noutros avançou-se um pouco mais devagar, até porque havia processos de contratação pública para desenvolver.

Recordo-me bem de alguns concelhos terem, de facto, o processo de recuperação de infraestruturas municipais um pouco mais demorado, mas depois, com a devida coordenação, com o devido trabalho e com o avanço dos processos de contratação pública, a recuperação de infraestruturas municipais acabou por ser integral e integralmente apoiada pelo Estado português.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Eurodeputado, pela sua experiência na gestão de uma situação complexa das políticas públicas, compreende a necessidade, prevista nas recomendações da auditoria do Tribunal de Contas, da criação de um regime jurídico que dê resposta a estas necessidades e às calamidades que possam existir?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, considero que as recomendações do Tribunal de Contas devem ser analisadas. Há que avaliar o acervo jurídico disponível relativamente a esta tragédia e à sua recuperação e o legislador deve apurar se, de facto, deve ter um regime enquadrador da natureza do que o Tribunal de Contas ali falava.

Também lhe vou dizer, com toda a sinceridade, que as circunstâncias no terreno, no espaço e no tempo — como eu dizia na intervenção inicial —, de tragédias desta natureza são tão diversas de umas para as outras que tenho algum receio de que um regime enquadrador desta natureza... Ou é muito de carácter genérico e, depois, terá de ser sempre regulamentado em cada uma das situações de tragédia ou, então, tentando prever todas as possíveis situações num quadro legal ambicioso, receio bem que depois não se consiga chegar a todas as questões concretas que se encontram no terreno.

Uma coisa é falar de modelos e de intervenções teóricos, outra coisa é estar, na prática, no terreno, com pessoas a pedir intervenção imediata, pessoas cuja documentação ardeu toda e que, às vezes, não conseguem demonstrar a sua identidade — veja bem! —, pessoas profundamente afetadas, que perderam familiares, com familiares em situação grave... e ter de acorrer às pessoas!



O quadro legal português prevê enquadramentos para intervenções do Estado em situações de emergência. Julgo que esta é uma boa questão a colocar, em face do que diz o Tribunal de Contas, pela própria Assembleia da República: o acervo regulamentar do Estado português é suficiente para enquadrar este tipo de intervenções e, depois, será sempre preciso regulamentar, em carácter de exceccionalidade, a intervenção concreta? Ou é possível e desejável chegar a um quadro de carácter mais global?

Não tenho uma opinião definitiva sobre isto, mas também, numa comissão de inquérito, não estou cá propriamente para emitir opiniões. De qualquer forma, a minha experiência de terreno permite-me dizer, factualmente, que as intervenções em situações concretas de gravidade tão grande como a que tivemos em junho e, depois, em outubro determinaram situações e respostas concretas, de exceccionalidade, para os quadros que encontrámos no terreno.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, faça favor de prosseguir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Eurodeputado, estamos a falar de factos que ocorreram em junho de 2017 e, segundo indicações que já foram dadas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o regulamento para os apoios a primeiras habitações surgiu logo em julho de 2017. Como foram essas decisões? Já se viu que foram rápidas, mas, pergunto: como é que se chegou a esse regulamento de forma tão rápida?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — De facto, o Governo percebeu rapidamente — e se os senhores conseguirem, de alguma maneira, recuperar a fita do tempo daquele período — que tinha de se determinar as condições de enquadramento da intervenção na recuperação de habitações, em como era para uma recuperação imediata das habitações, porque as pessoas não poderiam estar muitos dias, semanas ou meses em habitações temporárias, de familiares ou em alojamentos temporários, como chegou a ser necessário durante uma ou duas noites e como penso que se recordarão. Aliás, a segurança social, os bombeiros das localidades, etc., organizaram situações de alojamento temporário que, felizmente, acabaram por não ser praticamente usadas, porque a solidariedade das famílias e de vizinhos permitiu que as pessoas fossem acolhidas em condições mais próximas das que lhes davam algum conforto, dentro do possível, naquela situação.

O Governo estruturou, basicamente em duas semanas, o regime de apoio, o regime do decreto-lei que veio a ser publicado, do Fundo REVITA, porque, também imediatamente nos primeiros dias após os incêndios, começou a haver uma manifestação de solidariedade nacional tão impressionante que se percebeu que iriam estar disponíveis milhões de euros desses apoios.

Depois, começou a perceber-se, rapidamente, também naqueles dias... Porque, ao mesmo tempo em que estávamos a definir os regimes de apoio estavam a acontecer estas manifestações espontâneas e começámos a ter notícias de que havia apoios destinados às câmaras, apoios entregues a entidades do setor social... Portanto, tudo isto estava a acontecer. Começaram as entidades de apoio do setor social a contactar as câmaras, às vezes a contactar juntas de freguesia, a contactar as entidades do setor social no próprio território, a contactar as famílias diretamente, porque em alguns casos isso também aconteceu, e, nesse contexto, literalmente num espaço de dias, o Governo percebeu e determinou que tinha de haver um regime de

enquadramento que, querendo — porque não poderíamos obrigar, evidentemente —, pudesse coordenar os apoios com as entidades particulares do setor social. Isso foi feito, felizmente. As IPSS (instituições particulares de solidariedade social) e os seus representantes nacionais estiveram disponíveis para essa coordenação em boa parte dos casos e foi com isso que se construiu e formulou todo o regime do Fundo REVITA.

Repare que tudo isto aconteceu em duas semanas e, portanto, esse foi o contexto que nos permitiu publicar o decreto-lei enquadrador, e que, depois, permitiu também ao próprio Fundo REVITA publicar, num espaço de tempo muito curto, o seu regulamento de funcionamento e começar a aplicar as regras do terreno, bem como começarmos a fazer o tal esforço de coordenação que permitisse que não houvesse dualidade de critérios nem descoordenação e duplicação de apoios no terreno.

Tudo isto, Sr. Deputado, em dias, quando não em semanas, ao mesmo tempo em que já estávamos a reprogramar os fundos comunitários para toda a dimensão de apoio às empresas ou às infraestruturas municipais.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Hugo Costa, faça favor.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Para terminar esta primeira ronda, pela parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, queria sublinhar que estas respostas do Sr. Eurodeputado Pedro Marques foram claras para nós na qualidade da resposta pública a esta situação.

Bem sabemos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenta, pela parte de alguns, eliminar algumas situações e algumas respostas, entrando muitas vezes na pequena política e em alguma política de vingança, mas a verdade é que as respostas públicas das várias instituições nacionais, regionais e locais foram bastante positivas, comparativamente a outros

momentos da história portuguesa, e também, como bem sublinha o Tribunal de Contas, observaram os princípios gerais para os apoios humanitários que existiam a nível internacional.

Por isso, queria sublinhar as respostas e dizer que, cada vez mais, esta Comissão Parlamentar de Inquérito vai chegando, nas consecutivas audições, à conclusão de que, no contexto em que foi, a resposta do Governo central e das autarquias locais foi a possível, mas também a necessária para os portugueses.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, apenas gostaria de indicar que a nossa avaliação é esta: os fundos disponibilizados para a recuperação de habitações, nomeadamente a partir da solidariedade nacional, quase todos organizados no Fundo REVITA, os fundos disponibilizados para a recuperação dos prejuízos agrícolas, da situação florestal, e os fundos disponibilizados para a recuperação de infraestruturas municipais e para a recuperação de empresas foram todos aqueles que corresponderam às necessidades que vieram a ser apresentadas no contexto das várias candidaturas, dos vários avisos de candidatura disponibilizados.

Tudo aquilo que foi identificado e que tinha condições para ser aprovado foi aprovado. Portanto, em relação à reposição de emergência da situação do território, julgo que ela foi assegurada dentro de prazos que não têm paralelo com outras situações no País.

Relativamente à transformação estrutural daqueles territórios, ela é complexa, depende da reforma da floresta, depende das políticas que estão a ser desenvolvidas para promover a mitigação das consequências da interioridade e da desertificação do território, mas essa é também uma

realidade com décadas, que não se altera de um ano para o outro nem em dois ou três anos. Mas é uma realidade que tem vindo a ser alterada com decisões concretas como as que referi, como, por exemplo, a de passar a haver candidaturas aos fundos comunitários que as empresas só poderiam aproveitar se passassem a realizar os investimentos no interior. Isso aconteceu e teve resultados positivos no interior do País, os quais, obviamente, se foram estendendo aos territórios afetados pelos incêndios de junho de 2017.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Vamos agora passar às questões do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer um agradecimento ao Sr. Eurodeputado Pedro Marques, ex-Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, pela prestação da informação que nos trouxe e pela sua disponibilidade, bem como mostrar a total solidariedade do Bloco de Esquerda para com as populações afetadas pelos grandes incêndios de 2017 e, também, fazer um agradecimento a todos os que se envolveram para responder a esta grande catástrofe.

Para o Bloco de Esquerda, é evidente que os impactos que estes incêndios tiveram a nível nacional resultaram, em especial, de uma insuficiência da política pública de ordenamento do território e de prevenção e combate a incêndios que tem décadas de história em Portugal. Foi ao nível do planeamento e da monitorização da sua concretização que os consecutivos governos mais falharam ao longo das duas décadas.

Hoje temos a herança dessa falha de planeamento e de concretização, que, como disse ontem, em audição nesta Comissão, o Sr. ex-Ministro da Agricultura Capoulas Santos, está bem espelhado nos Planos Regionais de

Ordenamento Florestal (PROF), que foram produzidos pelo anterior Governo em 2019 e que utilizaram dados estatísticos de 2010, portanto, desfasados da realidade.

Eles mantêm-se e hoje temos planos de transformação da paisagem que não são compatíveis com esses planos regionais, nem são compatíveis com a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), nem com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), recentemente publicado, que não foi acompanhado ainda, até hoje, de um plano de ação para a sua concretização.

Portanto, aquilo que nós vemos, ao nível de proteção e de combate a incêndios em Portugal, é um consecutivo falhanço nas metas que foram estabelecidas e, paralelamente, na manutenção dos meios e das medidas que supostamente deveriam ter atingido esses objetivos e não atingiram.

Portanto, há uma falha na avaliação dos planos que são traçados e essa é uma situação premente, que ainda hoje está por resolver e que cabe à política pública, ao Governo e a esta Assembleia da República debruçarem-se sobre esse assunto, haja maiorias para fazer essas transformações.

Assim, temos um cenário em que o investimento público no combate aos incêndios esteve sempre à frente da sua prevenção e isso é o que justifica o estado em que temos o nosso território, em especial no interior norte do País e também na região centro onde os incêndios são mais dramáticos.

Mas focando-nos nos assuntos que são objeto desta Comissão de Inquérito, já houve muitas questões que foram colocadas pelos anteriores grupos parlamentares e que não vale a pena repetir, mas, Sr. ex-Ministro Pedro Marques, quero deixar-lhe algumas questões.

Falou-nos da disponibilidade de apoios destinados à recuperação de segundas habitações, através do Fundo de Apoio Municipal. Nesta Comissão houve várias queixas a respeito da ausência de apoio e da sua insuficiência às segundas habitações. O que lhe quero perguntar é quais as razões que

identifica para que muitas das segundas habitações não tivessem sido recuperadas e se considera que o apoio atribuído aos municípios foi suficientemente forte para responder às necessidades.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, eu tenho alguma dificuldade... É que não vejo novamente a sala da Comissão nem o Sr. Deputado que me questionou. Estou a ver uma imagem dos Srs. Deputados que devem estar a acompanhar remotamente a reunião, uma imagem fixa. Não sei se é possível alterar, porque é muito difícil, digamos, acompanhar com detalhe sem estar a ver a pessoa que está a falar. Não sei se é possível alterar.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado, vamos ver aqui, com os serviços técnicos, se é possível.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado.

Eu agradeço e vou tentar responder...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — O senhor não está a ver a imagem de quem o questiona, é isso?

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Não, não. Neste momento, estou a ver uma imagem fixa do que me parecem ser os Srs. Deputados que estão a acompanhar remotamente a reunião, pelo que percebi no início da reunião. É isso que vejo e não consigo mudar este ecrã.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Só um momento, que estamos aqui a tentar sinalizar.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado. Eu aguardo.

*Pausa.*

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Já temos imagem, agora, aqui da sala. Não sei se o Sr. Eurodeputado nos está a ver aqui na sala.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Estou a ver uma imagem fixa de alguns Deputados...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sim, estou eu e...

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Não, não. O que estou a ver é uma imagem fixa, na qual vejo dois Deputados do PS, que reconheço, o Sr. Deputado Raúl Castro, pelo menos, e mais um ou dois, mas são pessoas que nem sequer vi ainda na sala.

Portanto, o que vejo é uma imagem fixa que não corresponde à que vi, até agora, na sala. Também me aparece a imagem fixa da Deputada Ana Passos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, segundo informação dos nossos serviços, o Sr. Eurodeputado estará a utilizar o telemóvel.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — É verdade, Sr. Presidente.



O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — E como está a utilizar o telemóvel, segundo os serviços, é difícil transportar uma imagem em movimento que lhe permita ver os Deputados que intervêm ou, então, a sala. Mas, segundo dizem, é pelo facto de estar a utilizar o telemóvel. Não sei se tem possibilidade aí no Parlamento Europeu, no seu gabinete, de usar um computador.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Não vai ser possível por razões de segurança e isso foi explicado aos serviços técnicos antes do início da reunião. Registo e vou continuar a procurar responder. De qualquer forma, só passei a ter esta imagem há cerca de 5 minutos. Foi quando apareceu isto.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, então vamos continuar com o modelo que estamos a seguir, não é?

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Exatamente. Penso que temos de continuar...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado, informo-o que quem estava a falar antes desta situação acontecer era o Deputado do Bloco de Esquerda Ricardo Vicente.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado pela referência.

Queria só registar que até há 5 minutos via os intervenientes e deixei de os ver. Mas vou tentar continuar e fazer o melhor para vos esclarecer o melhor que puder.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Só para que saiba, o Deputado a que me referi está nesta Legislatura, não esteve na última e também é da zona centro do País, pela qual foi eleito.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Ricardo Vicente, muito obrigado pelas suas questões.

Eu queria e penso que tenho obrigação, digamos, de comentar também sobre esta matéria, embora estejamos no domínio da opinião e na Comissão de Inquérito essa questão das opiniões não será muito relevante.

Mas, de facto, é evidente que, ao longo de décadas, o ordenamento florestal não propiciou que aqueles territórios se mantivessem em condições de segurança e até de sustentabilidade ambiental, pelas razões que penso ter identificado na minha primeira resposta, nomeadamente por via da desertificação daqueles territórios e da migração para os centros urbanos, os territórios deixaram de estar ocupados pela agricultura de proximidade ou atividades económicas de proximidade e passámos a ter, de facto, extensões — e aqui estamos também a falar de extensões de plantação florestal de espécies que não são autóctones, como sabemos, no nosso território — de espécies muito propensas, infelizmente, à propagação de incêndios quando eles ocorrem no território português.

É também factual que nos escasseava a informação atempada, a informação ajustada à realidade dos territórios, quando procurávamos planear a alteração da sua ocupação, e, por isso, li que no contexto do projeto de reforma florestal, iniciado no ano anterior aos incêndios, constava exatamente o lançamento deste projeto do cadastro rústico como um elemento muito importante para o conhecimento do próprio território e para reforço do conhecimento das espécies, dos plantios, etc., para depois podermos agir sobre essas matérias, com determinações legais adequadas aos

proprietários, quando assim tivesse de ser e para a atuação da política pública quando ela tivesse que ocorrer.

Relativamente ao segundo bloco de perguntas, que tem a ver com a questão das segundas habitações, Sr. Deputado, eu sei que ocupou grande parte do vosso tempo a questão da análise das segundas habitações.

Como já referi, em face dos fundos disponíveis da grande mobilização de recursos públicos para várias dimensões daqueles territórios, determinámos que a questão da recuperação das primeiras habitações era prioritária, assim foi consagrado no regulamento do Fundo REVITA; foi possível mobilizar recursos dos donativos da solidariedade nacional para essas primeiras habitações; foram mobilizados recursos públicos do Orçamento do Estado para outras áreas de reconstrução ou foram canalizados recursos do fundos comunitários, por decisão do Governo português, necessariamente, para outras áreas de recuperação; e, depois, foi, então, no âmbito do Orçamento do Estado para o ano seguinte, determinada a possibilidade de recurso ao Fundo de Apoio Municipal para as autarquias poderem lançar programas locais de apoio à reconstrução das segundas habitações.

A importância das segundas habitações na regeneração dos territórios é desigual no território e entendemos, por isso, que devia haver uma política igual para todo o território, mas que se devia ajustar à realidade dos próprios territórios, e, portanto, aqui o papel das autarquias, necessariamente, saía acrescido, resultava acrescido, e assim foi determinado.

Em alguns territórios, os autarcas entenderam recorrer com mais intensidade ao Fundo de Apoio Municipal, ou até utilizar mecanismos próprios, e, de alguma maneira, ter maiores intervenções e maiores apoios para a segunda habitação; noutros, não foi o caso, mas aí já estávamos no âmbito das competências das autarquias e de uma diferenciação das políticas em face da própria realidade dos territórios e sei que os senhores, certamente,

também tiveram a oportunidade de questionar os autarcas sobre esses apoios no âmbito da segunda habitação.

Sobre a questão de saber se os recursos que o Estado alocou foram suficientes ou não, o Fundo de Apoio Municipal não tinha escassez de recursos para apoiar as autarquias; agora foi, de facto, tomada a opção de haver apoios a fundo perdido no âmbito das primeiras habitações, na recuperação de infraestruturas municipais, na recuperação de empresas, e de poderem ser estabelecidos mecanismos de apoio, eventualmente, a fundo perdido, por parte das autarquias, se quisessem, mas com base em empréstimos por parte do Estado, da administração central, e depois, obviamente, a gestão do orçamento municipal determinaria a intensidade dos apoios a conceder.

Portanto, quem faz a gestão de recursos faz sempre num contexto de escassez de recursos e aqueles que questionam a falta de apoios aqui ou acolá são os mesmos que no dia a seguir perguntam porque é que as contas públicas não estão controladas... Isto é da vida, digamos assim, é da política! Mas o Governo, naturalmente, tinha de gerir, obviamente, o património público e procurou fazê-lo com critério e, mesmo assim, recuperar tudo o que era mais urgente e fazê-lo com níveis de intensidade e de rapidez de apoio que não tinham paralelo em situações do passado.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Ricardo Vicente, tem a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Porque é importante que retiremos deste processo aprendizagens para futuro, que são relevantes, esperando, obviamente, que nunca se repita uma situação tão dramática como esta, queria deixar-lhe uma questão, que é a seguinte: no âmbito das suas

responsabilidades como governante, o que teria decidido de forma diferente, se tivesse hoje de lidar com uma situação tão dramática como esta?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tenha a bondade.

O Sr. **Pedro Marques**: — Esta é uma boa questão do Sr. Deputado.

Sr. Deputado, eu faço, naturalmente, um balanço, como farão outros, do processo de recuperação então desenvolvido. Faço também esse balanço com base no trabalho, digamos assim, na avaliação feita por entidades externas e nas ocorrências entretanto havidas.

Sr. Deputado, honestamente, julgo que há sempre coisas que podem ser melhoradas, admito que sim, num balanço *a posteriori*. Agora, repare, como dizia no início desta audição, a avaliação do trabalho executado tem de ser realizada no contexto do espaço e do tempo em que foi feita, e, por exemplo, encontrámos evidência de que alguns dos formulários, inicialmente disponibilizados às populações, tiveram alterações. Bom, certamente porque esses formulários foram ajustados àquilo que eram os regulamentos publicados, disponibilizados. Essa é a informação sobre a qual, certamente, já questionaram aqui o próprio Presidente do Fundo REVITA.

A questão da celeridade dos processos determinou um envolvimento de todas as entidades da administração local. Bom, Sr. Deputado, como nessa matéria não tenho nenhum anátema com as autarquias, antes pelo contrário, acredito no papel das autarquias e continuo a achar que processos de carácter excecional como aquele que ali desenvolvemos teriam sempre de ter um fortíssimo envolvimento das autarquias.

Sobre a questão que os senhores têm colocado relativa à segunda habitação, quero dizer-lhe que disponibilizámos apoios a partir do Orçamento de Estado para 2018. Aliás, os senhores podem questionar: se

nós quiséssemos apoiar a segunda habitação, apenas através de empréstimos do FAM, podíamos ter feito uma alteração excecional e fazê-lo imediatamente logo no momento do incêndio e não apenas alguns meses depois.

Mas atuámos também de acordo com a análise da realidade, no terreno, da análise da realidade no território e aquela que era a informação carregada pelos autarcas sobre o impacto económico e social da vivência das famílias que ali permaneciam apenas temporariamente e foi isso que determinou *a posteriori* a realização daqueles apoios à segunda habitação.

Portanto, honestamente, acho que, se me permite, face à absoluta excecionalidade do que ali ocorreu, a mobilização de meios públicos, da solidariedade nacional foi a que foi apropriada. Por exemplo, parece-me que é perfeitamente apropriado que a Assembleia da República avalie se deve haver ou não algum quadro legal de carácter enquadrador para situações destas – é uma questão que pode ser avaliada pelos Srs. Deputados – e eu, como já referi na minha resposta, penso que sempre será precisa regulamentação para a excecionalidade de cada situação.

Sr. Deputado, nós disponibilizámos em tempo apoios para as grandes questões, os grandes prejuízos que foram imediatamente identificados, isso tenho como absolutamente claro, a atuação das entidades da administração central foi absolutamente exemplar e a atuação dos agentes no território em defesa das populações foi aquela que se esperava naquele momento e naquele contexto.

Portanto, Sr. Deputado penso que a avaliação cabe agora à Comissão de Inquérito. Talvez não seja eu a melhor pessoa para avaliar, mas estarei muito atento ao relatório final da Comissão de Inquérito para eu próprio também tirar lições e aprendizagens para o meu próprio papel nas políticas públicas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem, de novo, a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Apenas como comentário final, queria dizer que o Bloco de Esquerda considera que estes territórios do interior e de baixa densidade necessitam fortemente de fortalecimento de políticas públicas que permitam não só a fixação de pessoas e a criação de emprego como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, como é o caso dos transportes, da saúde, das comunicações, e que isso faz parte da coesão do território que é necessária para garantir a capacidade de resposta e para evitar, essencialmente ao nível da prevenção, que tenhamos novas situações como estas – alias, o Bloco de Esquerda tem feito várias propostas na Assembleia da República nesse sentido.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, antes de responder, gostava de informar que a não ser que as condições técnicas não permitam manter esta situação, eu espero que sim, eu, por sugestão da minha equipa, liguei o meu computador aqui ao lado ao Canal Parlamento e, neste momento, já consigo ver os Srs. Deputados e a sala, embora veja com um desfasamento talvez de cerca de um minuto, porque no momento em que começo a falar ainda estou a ver o final da pergunta do Sr. Deputado, que já terminou há um pedaço.

De qualquer modo, quero agradecer a pergunta do Sr. Deputado Ricardo Vicente, que agora já consegui ver, e dizer que essa questão não nos afasta da necessidade de revitalização dos territórios de baixa densidade.

De facto, estamos numa Comissão de Inquérito, onde eu estou aqui para falar de factos e, nesse sentido, recordar os apoios que foram estabelecidos, nomeadamente para: a recuperação dos empregos perdidos naqueles territórios; a disponibilidade de apoios mesmo para a atração de outras empresas, embora com a complexidade da dificuldade daqueles territórios conseguirem ter fatores que permitam atrair essas outras empresas; os apoios que foram disponibilizados para o ordenamento territorial e florestal, logo naquela altura, mesmo com as dificuldades que falei do ponto de vista da própria situação económica dos territórios determinantes daquela ocupação florestal que hoje temos por insustentável, nomeadamente em face das alterações climáticas; e, por exemplo, em termos da questão dos serviços públicos, a mudança na altura para Pedrógão da própria Unidade de Missão de Valorização do Interior que lá funcionou durante bastante tempo.

Portanto, houve um esforço para tentar repor as condições daqueles territórios após uma situação tão nefasta, que não esconde evidentemente as dificuldades estruturais daqueles territórios, mas também é verdade que tem havido, e também certamente essa é matéria que talvez vos possa, admito eu, ocupar no trabalho que desenvolverão futuramente nesta Comissão, um esforço continuado em anos posteriores para, de facto, procurar inverter esta situação em desfavor dos territórios do interior, mas ela não se altera nem de um ano para o outro nem de uma legislatura para a outra, é muito complexa, leva muitas décadas, mas eu dei aqui exemplos da atuação concreta para a resposta de emergência e reposição da situação dos territórios depois daqueles incêndios.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do Partido Comunista Português.



O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Eurodeputado Pedro Marques, aqui presente na condição de ex-Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, e quero dizer que já há algum tempo que não nos encontrávamos na situação de nos confrontarmos em termos de questionamento, sendo que, de facto, o PCP apresentou, na altura, diversas questões relativamente a este assunto das infraestruturas, da recuperação de habitações e da recuperação florestal.

Antes de mais, Sr. Eurodeputado, quero deixar-lhe aqui uma preocupação que o PCP há muito tem vindo a reclamar e que tem a ver com aquilo que é sintomático que é o abandono da floresta, o abandono do interior, o abandono do mundo rural e das populações e isto não está desligado das opções de sucessivos Governos, quer do PS, quer do PSD e do CDS, e também do Governo de que o senhor fez parte.

Recordo-lhe que: o encerramento de serviços públicos concretizado pelo Governo PSD/CDS não foi recuperado pelo Governo PS; a falta de investimento nas infraestruturas com o aumento do custo com a mobilidade, nomeadamente no pagamento das portagens nas ex-SCUT, que não foi eliminado pelo seu Governo, nomeadamente numa zona como a do Pinhal Interior onde que tem fortes impactos.

Relativamente a uma questão que levantou aqui alguma dúvida, quero dizer-lhe que devemos ser sérios quanto à reforma da floresta. A reforma da floresta até ao incêndio de Pedrógão não passava de um conjunto de intenções e de proclamações por parte do Governo. De facto, aquilo a que o Sr. ex-Ministro se refere é a um anúncio que fez, em julho de 2017, após os incêndios, quando foi apresentar o relatório na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em que se referiu aos projetos-piloto com um investimento de 158 milhões de euros, em que 100 milhões de euros seriam para o tal projeto do cadastro, que não é cadastro coisíssima nenhuma,

porque não faz um registo descritivo dos terrenos, apenas faz um registo e era um projeto-piloto que estava em causa.

No fundo, os projetos-piloto ficam, muitas das vezes, anos e anos na questão «piloto», fazendo-se estudos, estudos, e mais estudos e, depois, não se concretizam naquilo que é a abrangência nacional.

Deixo também a questão dos 58 milhões para a arborização e rearborização do território. Veja bem, 58 milhões! Destes 58 milhões, pergunto-lhe qual foi o cêntimo que foi aplicado naqueles sete concelhos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Relativamente às primeiras questões que o Sr. Deputado João Dias, que aproveito para cumprimentar, aqui colocou, algumas delas debatemos em audições, até na Comissão de Obras Públicas, quando eu era Ministro das Infraestruturas e do Planeamento, parece-me não serem do âmbito desta Comissão.

Todavia, volto a dizer que os fundos necessários e apropriados à recuperação daqueles territórios foram disponibilizados nos termos que o Governo, na altura, anunciou, em particular aqueles que foram aqui referidos sobre a questão do projeto-piloto para a reforma florestal.

Quanto aos 58 milhões de euros para a arborização, volto a dizer que os fundos, no âmbito do FEADER e no âmbito dos fundos da Política Agrícola Comum (PAC), foram, de facto, disponibilizados para a recuperação da arborização daqueles territórios e da região centro.

Eu não tenho os dados da execução, volto a dizer que não tenho hoje acesso aos dados administrativos, mas os senhores ainda ontem tiveram na Comissão o Sr. Deputado Capoulas Santos não sei se vos transmitiu os dados ou não, mas os senhores podem requer junto dos ministérios respetivos qual

foi o grau de execução, mas que esses fundos foram disponibilizados aos territórios isso foram.

Sr. Deputado, relativamente à questão aqui falada do projeto-piloto de 100 milhões de euros, quero dizer-lhe que a reforma da floresta não foi nada um conjunto de proclamações, não me leve a mal.

É factual que a mesma foi aprovada nos instrumentos que correspondiam à responsabilidade do Governo antes dos incêndios de 2017, é também factual que os instrumentos legislativos correspondiam a leis da Assembleia da República, aquelas que, pelo menos, eram mais críticas desse processo, acabaram por ser aprovadas em junho de 2017, mas isso os senhores, que são Deputados, saberão a tramitação do processo legislativo.

Porém, o Governo apresentou decretos-lei e propostas sobre esta matéria à Assembleia da República muito antes destes incêndios. De qualquer modo, mesmo os senhores, tendo aprovado as leis relativas àquilo que eram competências da Assembleia, apenas no período posterior, portanto, cerca de um mês depois dos incêndios, é preciso não esquecer que, mesmo que tivessem aprovado um mês antes ou um mês depois, esta reforma leva anos.

Em particular, quero rejeitar a sua ideia de que não está em desenvolvimento o projeto do cadastro rústico, está sim, ou estava, pelo menos, enquanto eu estava no Governo, e o projeto-piloto era mesmo de implementação de um cadastro rústico, primeiro nos territórios afetados pelos incêndios de junho de 2017, do verão de 2017, com extensão ao território nacional na fase posterior.

Portanto, foi exatamente isso que esteve em desenvolvimento ao longo dos últimos anos no período em que eu estive no Governo, Sr. Deputado. Uma vez mais, querendo, os senhores podem pedir dados ao Governo sobre a implementação deste projeto, mas eu, enquanto estive no Governo, não só

acompanhei a fase piloto nos territórios abrangidos pelos incêndios como a sua extensão ao território nacional.

Aliás, na fase piloto acabou por se implementar não apenas naqueles oito concelhos afetados pelos primeiros incêndios mas já de forma experimental em vários outros concelhos do País e, depois, de facto, procedeu-se e ficou determinada uma extensão gradual ao resto do território.

Portanto, não ficou nada pela fase piloto mas, sim, correspondia, de facto, à implementação de um cadastro rústico, que era apenas um elemento da reforma florestal.

De facto, a reforma florestal passava por conhecer melhor o território, conhecer atempadamente, conhecer os plantios, conhecer os proprietários e implicava, depois, um ordenamento do próprio território, um ordenamento das arborizações, no limite a intervenção da política pública quando os próprios proprietários abandonassem os territórios ou se recusassem à intervenção ordenada, determinada, no contexto daquela reforma.

Portanto, era, e é, uma reforma de largo alcance que tem estado em implementação com determinação e que foi lançada antes dos incêndios de junho de 2017.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — De qualquer das formas, confirmou aquilo que eu acabei de dizer, eram verbas do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, o tal Plano Juncker, e, de facto, o Sr. Eurodeputado acabou por confirmar que proclamou ou deu uma informação que, depois, não foi concretizada, ou seja, foram outros investimentos com verbas substancialmente inferiores.

No entanto, o que está na base da apreciação que o Governo, do qual o senhor fazia parte na altura, fez é o ataque à pequena propriedade. Foi considerado por esse Governo que o problema dos incêndios é a pequena propriedade e, então, tentou encontrar-se um bode expiatório ao criar condições para que a pequena propriedade fosse, de certa forma, conquistada para aumento da dimensão da propriedade, até através de diplomas que foram sendo publicados.

Então, a questão do cadastro morre neste objetivo, que é o de encontrar terras sem dono e aquilo que se conhece é que, efetivamente, à medida que se vão aplicando os projetos do cadastro simplificado não se encontram terras sem dono, ou seja, em Portugal a terra é conhecida, tem dono, portanto esse bode expiatório está resolvido.

Mas vamos àquilo que é objeto desta Comissão relativamente à construção das segundas habitações e gostava que comentasse a seguinte posição do PCP: o PCP entende que territórios abandonados são territórios mais vulneráveis. Concorde com esta apreciação, Sr. Eurodeputado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Eurodeputado Pedro Marques, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sinteticamente e respondendo a estas perguntas concretas, quero dizer o seguinte: na pergunta anterior o Sr. Deputado dizia que não havia reforma, de facto, e que não havia cadastro, agora já diz que a aplicação do cadastro simplificado foi um ataque à pequena propriedade, ou seja, sempre há cadastro.

Ora, é isso que eu quero registar, porque eu aqui, nesta Comissão, não estou para fazer retórica política, estou aqui para falar de factos, ou seja, havia um projeto, aprovado pelo Governo, que correspondia à implementação do cadastro da propriedade rústica e ele está em implementação.

O Sr. Deputado fez um comentário a dizer que a implementação do adastro simplificado é um ataque à pequena propriedade e eu sobre isso não comento, porque não estou aqui para fazer esse tipo de comentários. Eu podia infirmar com facilidade, mas não é para isso que estou na Comissão de Inquérito e apenas registo que há cadastro e o senhor acabou por reconhecer e isto é um facto.

Segundo facto, a questão das segundas habitações, fez-me uma pergunta simples: territórios abandonados são territórios mais vulneráveis? Eu repondo: sim.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem de novo a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, tenho de voltar de novo à questão do cadastro: cadastro simplificado é muito diferente de cadastro rústico, até porque no cadastro simplificado apenas conhecemos o registo da parcela e o dono da parcela e no cadastro rústico é uma memória descritiva do que é que comporta aquela parcela, quer em termos de construções, quer em termos de edificações, quer em termos das plantações, quer as arbóreas, quer todas as outras que lá são feitas.

Portanto, isto não é nenhum cadastro rústico, isto é um cadastro classificado de uma forma que não é descritiva, e já não vou falar mais sobre isso. Peço desculpa, mas não é com esse objetivo que estamos aqui.

Então, aquilo que lhe quero perguntar é qual é o valor que o Sr. Eurodeputado atribui às segundas habitações destes territórios.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem de novo a palavra o Sr. Eurodeputado Pedro Marques.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Relativamente a essa matéria, tenho todo o gosto em regressar a um tema que já nos ocupou vários momentos desta audição.

O Governo, na sequência da intervenção nas primeiras habitações, as chamadas «habitações permanentes», e da avaliação da situação económica e social daqueles territórios, determinou, em momento posterior, no contexto da proposta de Orçamento do Estado para 2018... Ou melhor, no Orçamento do Estado para 2018 foi determinado o apoio do Fundo de Apoio Municipal à reconstrução das segundas habitações e, depois, esse apoio foi sendo continuado, do ponto de vista da sua inscrição orçamental, em Orçamentos posteriores.

Sr. Deputado, não tenho memória de terem sido rejeitados apoios do FAM aos protocolos com as autarquias para o apoio às segundas habitações. Portanto, não houve, nesse caso, um limite quantitativo que tenha determinado o não apoio à construção de quaisquer segundas habitações. O Sr. Deputado pode, certamente, ter acesso ao estado de execução dessa recuperação, por parte das autarquias que decidiram avançar com o apoio às segundas habitações.

O Estado não rejeitou candidaturas... No tempo em que estive no Governo, não tenho informação de o Estado ter rejeitado protocolos com autarquias para apoio a segundas habitações por exiguidade das verbas orçamentadas no FAM, até porque o foi fazendo ao longo dos vários Orçamentos do Estado.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado João Dias, faça favor.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Aquilo que o PCP quer saber é... Bom, ficou claro que a prioridade era para as primeiras habitações, mas não ficou

clara a assunção de responsabilidade por parte do Estado. E digo isto porquê? Porque o tratamento que foi dado à recuperação das segundas habitações não foi igual ao que foi dado às primeiras habitações, em termos dos seus apoios.

Hoje, podemos ir àqueles territórios e encontramos segundas habitações por recuperar. Confirma que existem segundas habitações por recuperar?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado, faça favor.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado pelas questões, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, não tenho, de facto, informação administrativa que me permita identificar se, neste momento, há segundas habitações por recuperar. A informação que tenho é a de que houve uma utilização díspar, digamos assim, ou diversa, por parte de vários municípios, na legitimidade das suas competências próprias. Uns apoiaram mais e outros apoiaram menos a recuperação de segundas habitações, recorrendo uns, outros não, eventualmente, ao próprio mecanismo de apoio definido no contexto do Orçamento do Estado pelo Governo português.

Confirmo também que foi dada prioridade à recuperação das habitações permanentes, digamos, disponibilizando apoios a 100% para essa recuperação a fundo perdido. No caso de as pessoas terem uma primeira habitação, noutra local do País ou nos próprios municípios, que não tivesse sido afetada e uma segunda habitação que tivesse sido afetada pelos incêndios, o Estado disponibilizou às autarquias a possibilidade de recurso ao FAM para, querendo, apoiarem a recuperação das segundas habitações.

De facto, eram apoios de natureza diferente, porque a situação das famílias também era diferente: num caso, eram famílias que não tinham mais onde viver, porque aquela era a sua casa, era o sítio onde dormiam, onde



pernoitavam, onde podiam fazer a sua vida, e, noutro caso, eram segundas habitações de carácter temporário. Portanto, foi definida uma prioridade diferente, em face da disponibilidade de recursos do Orçamento do Estado e até dos próprios donativos dos portugueses.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado João Dias, faça favor.

O Sr. **João Dias** (PCP): — De facto, o PCP entende que as segundas habitações eram cruciais, decisivas — e isto também ficou expresso por muitos dos depoentes nesta Comissão, mas o Sr. Eurodeputado ainda não o reconheceu — para a manutenção das pessoas naquele território, para aquilo que é a dinâmica social, para aquilo que é até mesmo a dinâmica económica, devido às pessoas que regressam àquele território para as férias, para os fins de semana, para as festas, pelo que teria sido fundamental que tivessem sido recuperadas.

A verdade é que o Governo decidiu não só responsabilizar como também onerar as autarquias, porque, ao transferir esse custo para o Fundo de Emergência Municipal, transferiu-o também para as autarquias, que tinham de financiar os encargos.

Aquilo que lhe pergunto é se isso não criou discrepâncias entre concelhos, porque nem todos tinham a mesma capacidade económica para a recuperação de segundas habitações, mediante os critérios que o Estado lhes criou.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, queria informá-lo de que já foi um bocadinho além do tempo de que dispunha, pois houve um problema no relógio.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Já esgotei o tempo?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Já, já, mas houve uma avaria no relógio. Hoje, os meios eletrónicos não estão a funcionar lá muito bem...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Pois, quando olhei, tinha 6 minutos, agora já tenho 10!...

*Risos.*

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Os serviços acabaram de me informar que, enquanto o Sr. Deputado falava, o relógio começou a contar mais... O Sr. Deputado fala muito depressa e o relógio acompanhou-o!...

*Risos.*

Mas, Sr. Deputado, não fica prejudicado! Penso que acredita na isenção da mesa para que possa usar o tempo necessário e ao qual tem direito.

Sr. Eurodeputado Pedro Marques, faça favor.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, como estou à distância, tenho uma dificuldade: neste momento, não sei em que fase estamos, no contexto da audição, relativamente ao tempo do Sr. Deputado João Dias. Ou seja, o tempo de que o Sr. Deputado dispunha terminou, de facto, ou ainda está a meio? Agora fiquei sem perceber...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Eurodeputado, o Sr. Deputado João Dias terminou a sua intervenção referente à primeira ronda.

Já agora, aproveito para o informar de que vamos ter uma segunda ronda, com intervenções do PSD e, possivelmente, do PS e do PCP. Portanto, o Sr. Deputado João Dias vai, certamente, interpelá-lo na segunda ronda.

A resposta que o Sr. Eurodeputado vai dar agora ainda diz respeito à pergunta da primeira ronda.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, muito obrigado pelo esclarecimento e, Sr. Deputado, obrigado, uma vez mais, pelas suas questões.

Sr. Deputado, de facto, o que confirmo é que o Governo tomou decisões, como era da sua competência, atribuindo prioridade à recuperação, com apoio integral e a fundo perdido, das habitações que fossem as únicas que as pessoas tinham e que correspondessem à sua única habitação, ao seu único teto, bem como das suas famílias, e que, quando se tratava de habitações de carácter temporário, de segundas habitações, o apoio foi determinado de forma diferente, através do FAM, em qualquer caso — quero recordá-lo disso —, sem contar para o limite de endividamento das autarquias.

Portanto, as autarquias, legitimamente, fizeram... O senhor, que é Deputado do Partido Comunista Português e que teve, no passado, e ainda tem um papel relevante no contexto do poder autárquico, em Portugal, certamente não menoriza o papel das autarquias nem considera que tudo tem de ser feito pela administração central.

As autarquias têm competências e exercem-nas na administração do seu território, incluindo no apoio às famílias, quando assim o entendem, e, portanto, no âmbito da autonomia municipal, umas determinaram apoios mais intensos e outras determinaram apoios menos intensos. Não foi pela questão do limiar de endividamento ou pela falta de apoio do FAM que não o fizeram. De facto, uma dimensão da autonomia municipal e do próprio poder autárquico foi o seu poder de definir se apoiavam mais ou menos,

numa matéria que o Governo e a administração central entenderam que já passava para uma esfera da competência municipal.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Terminada a primeira ronda, vamos iniciar a segunda ronda.

Queria informar os grupos parlamentares e o Sr. Eurodeputado de que o que está estipulado para a segunda ronda é o seguinte: o Sr. Eurodeputado, enquanto depoente, responderá no fim, ou seja, não responderá diretamente, pergunta a pergunta, mas no final de todas perguntas, e cada grupo parlamentar disporá de 5 minutos.

Assim sendo, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de começar a fazer a pergunta que ainda quero dirigir ao Sr. Eurodeputado Pedro Marques, porque me parece que houve questões importantes que não tiveram resposta, não posso deixar passar os comentários, no mínimo infelizes, que o Sr. Deputado do Partido Socialista teceu.

Compreendo que o PS até preferisse que o PSD não fizesse quaisquer perguntas, aliás, o ideal talvez fosse receber um guião do PS para as perguntas, porque assim controlaria a atividade, a opção e o escrutínio do PSD. Nós compreendemos isso tudo, mas as coisas não são assim e o PSD, em nome da transparência, entende que é importante fazer as perguntas. E, já agora, para esclarecer o Sr. Deputado, entendemos que a audição de ontem correu muito bem.

Por isso, volto a dizer-lhe, Sr. Deputado, o PSD não lhe pede autorização, nem a si nem ao Grupo Parlamentar do PS, para as perguntas que faz...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Claro! E eu tenho direito à minha opinião!

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — ... e, portanto, ainda pretende manter essa reserva de liberdade, neste País, onde parece cada vez haver menos. Era essa a nota que queria deixar.

Relativamente à questão do PROHABITA, Sr. Eurodeputado Pedro Marques, realmente, não falámos dele, porque está muito fora do âmbito desta Comissão de Inquérito, aliás, tal como o PS está sempre a recordar-nos — isto é, quando lhe convém, porque, quando não lhe convém, fala do PROHABITA, que está completamente fora do âmbito desta Comissão de Inquérito.

Dito isto, relativamente ao REVITA, como o Sr. Eurodeputado citou alguns pontos do relatório do Tribunal de Contas para nos explicar como tudo correu bem, o PSD também fará duas referências a esse relatório sobre aquilo que dizem entidades independentes.

Dizem, nomeadamente, na página 12, que se encontram «vários défices de transparência na utilização dos fundos e na execução do Fundo REVITA: embora tenham sido divulgados relatórios trimestrais de execução (...), o diagnóstico de necessidades foi modificado sem garantias de independência e multidisciplinariedade, a comunidade afetada não foi suficientemente envolvida, os critérios para a concessão dos apoios não foram claros, as decisões com eficácia externa não foram divulgadas, a lista de beneficiários e apoios concedidos não foi publicitada e as contas prestadas não são também objeto de publicação.» Portanto, isto é o que diz o relatório do Tribunal de Contas.

Também lhe queria deixar uma pergunta sobre a sua participação, tendo em conta que, relativamente ao controlo da CCDR e aos próprios critérios legais do Fundo REVITA, o mesmo relatório do Tribunal de Contas

diz, na página 85: «Os valores dos apoios concedidos deveriam respeitar os valores de referência estabelecidos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento do Fundo (custos máximos por m<sup>2</sup>). Não se obteve evidência de que o respeito pelo valor máximo por m<sup>2</sup> tenha sido analisado.» — analisado, repito!

«Esta matéria deveria ter sido abordada nas propostas e decisões de financiamento, tanto mais que eventuais desvios ao custo máximo exigiam fundamentação e assentimento expresso por parte do Conselho de Gestão. Não se identificou nenhum caso em que a matéria tenha sido analisada ou abordada. Não colhemos, assim, prova da observância desta regra de contenção de custos.»

Portanto, gostava que comentasse aquele que foi o critério da contenção de custos, porque, a ser ultrapassado, as próprias normas que foram estabelecidas e criadas pelo Governo de que então fazia parte como ministro, Sr. Eurodeputado, não foram respeitadas, segundo o relatório do Tribunal de Contas. Gostava que comentasse este aspeto.

Gostava também que comentasse algumas das questões que foi referindo *en passant* e que não posso deixar de abordar, de maneira nenhuma. Uma das coisas que referiu foi esta: «O clamor nacional era que tudo tinha de acontecer imediatamente. O Governo estava empenhado nesse desiderato.»

Sr. Eurodeputado, estamos todos de acordo, até em relação ao clamor nacional e às necessidades efetivas daquela gente. Mas a que custo? A questão é esta: qual foi o controlo, a transparência? É que o Tribunal de Contas não vem dizer que houve transparência e controlo. Esta é que é a nossa questão.

Mais: pareceu-me que o Sr. Eurodeputado concordou com aquela que foi aqui apelidada de «política de vingança». Política de vingança para com os territórios que hoje se dizem abandonados? Para com os territórios a que

prometeu 158 milhões só para a reforma da floresta? Como disse o Sr. Deputado João Dias — permita-me que o cite —, que cêntimo é que para lá foi para a falsa reforma cadastral, porque não há cadastro nenhum, que nunca foi implementada no terreno? Ou a reforma da floresta, que nunca foi tida em conta? Ou as populações que dizem que nada foi feito?

Também, convenhamos, era o que faltava que os fundos que resultaram dos donativos dos portugueses — pelo menos esses! — não tivessem sido aplicados junto daquela gente, que se sente defraudada, abandonada, porque, depois de o Governo lhes prometer milhões e milhões e milhões, em relação aos quais o Sr. Eurodeputado foi o principal ator e anunciador, se me permite, no fim do dia, não viu nada, aliás, não viu nem cêntimos! E permita-me que continue com esta palavra, porque o que aquele território viu foi cêntimos, abandono, desesperança e falta de futuro e projetos de vida. Isto foi o que viram!

Gostava que comentasse esta situação, porque, de facto, falou-se em Plano Juncker, falou-se em todos os planos, em todos os fundos que iam para o território, mas, depois, disse-nos, com a maior tranquilidade: «Afinal, achámos que não valia a pena!» No fundo, foi isto que disse, porque parece-me que, para o Governo, depois dos anúncios, não vale a pena, porque, afinal de contas, é pouca gente num território deprimido, esquecido e que assim continua, mas agora com uma tragédia às costas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria dizer que, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a solidariedade com aqueles territórios é clara, com os autarcas e com as gentes

daqueles territórios também foi clara, ao longo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, particular e pessoalmente conheço bem aquele território, até por questões de proximidade geográfica, e reconheço — e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também o reconhece — que é um território que, ao longo dos anos, das décadas, não conheceu os investimentos de que necessitava, mas em 2017, no contexto dos incêndios, o Estado, conforme diz e repete a auditoria do Tribunal de Contas, fez o que era esperado no contexto internacional da ajuda humanitária.

Voltando a citar o Tribunal de Contas: «o apetrechamento de habitação decorreu de acordo com a estratégia definida, com recurso a uma base de dados de bem doados, num procedimento que se afigura sem reparos». Isto é uma citação do Tribunal de Contas.

Já aqui foi dito que não existia listagem, mas o Tribunal de Contas, aparentemente, diz o contrário, ou seja que existia uma listagem, por isso questiono o Sr. Eurodeputado Pedro Marques: existia ou não uma listagem dos apoios a nível da habitação? É que, acho, há aqui uma tentativa de alterar alguns factos.

Em relação à parte da agricultura, não sei qual foi a estratégia do PSD, mas a sua resposta e a primeira intervenção do PSD demonstram que a audição ao Deputado Capoulas Santos, certamente, não lhes correu da melhor forma. Só isso justifica que o PSD tenha gasto metade do tempo disponível na primeira ronda a falar de assuntos que não eram da competência tutelada pelo Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Era competência de quem anunciou.



O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ontem as perguntas foram feitas e respondidas pelo Deputado Capoulas Santos, que esclareceu estas matérias.

Ao contrário não deixa de ser curioso que o próprio PSD nem assuma que a reforma florestal estava no Parlamento desde 2016 e que tenha vindo aqui mentir,...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Não estava! Não estava!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — ... mentir. A reforma florestal... Está aqui o antigo Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, que nos poderá dizer se a reforma florestal entrou ou não neste Parlamento em outubro de 2016 – aliás, até posso fazer um requerimento...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — 11 de abril de 2017!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Solicito esse esclarecimento ao Sr. Presidente em exercício, que, na altura, era Presidente da Comissão de Agricultura e Mar e, dessa forma, reconhecerá que, em outubro de 2016, a reforma florestal entrou no Parlamento.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Não entrou nada! Entrou a 11 de abril de 2017!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Depois, em relação a essas histórias das vinganças, da pequena política, volto a lembrar que basta demonstrar como é que o PSD está nesta Comissão de Inquérito Parlamentar, tentando colocar pessoas contra pessoas, tentando a pequena política, tentando, até, desvalorizar o papel dos autarcas, isto por parte de um partido que, por um

lado defende a descentralização, por outro ataca a descentralização... Enfim, achamos que os autarcas fizeram o melhor que podiam, a cada momento.

Sei, perfeitamente — e foi aqui demonstrado em audições anteriores — que alguns problemas até advinham de mudanças partidárias de presidentes de câmara, sei que foi isso, e toda a gente o reconhece, que levou à constituição desta Comissão de Inquérito Parlamentar, que tinha como objetivo denegrir pessoas, o ataque a pessoas e a pequena política.

Esta audição demonstrou, mais uma vez, que os gestores públicos fizeram o que lhes competia naquele momento, e como nunca tinha sido feito, porque, no passado, em circunstâncias idênticas, a resposta não foi tão célere.

Certamente as políticas públicas são modelos de aprendizagem e, também para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, olhamos para as recomendações do Tribunal de Contas de forma a melhorar e de forma a todos aprendermos, enquanto País, com as recomendações do Tribunal de Contas, mas, nas circunstâncias que existiram, o País fez o que lhe competia.

Os portugueses colocaram os donativos, esses donativos foram geridos pelo Estado, de forma correta, e, simultaneamente, o Estado colocou dinheiro nesses donativos, porque também a segurança social tinha o seu papel no Fundo REVITA.

Termino esta intervenção, porque isto é mesmo importante, a solicitar a informação ao Sr. Presidente em exercício sobre se é ou não verdade que a reforma florestal, proposta pelo Governo, entrou em outubro de 2016 só tendo sido aprovada no ano de 2017.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, responderei à sua pergunta, no entanto pedia que a audição decorresse, com a resposta do Sr. Eurodeputado.

Na parte final, então, responderia depois ao seu requerimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, era para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, no seguimento desta última intervenção, em que foi dito, inclusive, que o PSD faltou à verdade, era apenas para informar que farei chegar imediatamente à Mesa o documento que comprova que todo o pacote com o diploma referido deu entrada no dia 11 de abril, sendo que no dia 22 de abril houve um requerimento, apresentado pelo Partido Socialista, para baixa à Comissão, sem votação, por 60 dias, deste pacote florestal - isto no final de abril –, tendo, repito, o pacote legislativo dado entrada no dia 11 de abril.

Farei chegar imediatamente esta informação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Perguntam os serviços se se refere ao ano de 2016.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — De 2017!

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Do ano de 2017, sim, sim. Tem razão. São os serviços que estão a perguntar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é também para um ponto de ordem à Mesa.

O comunicado do Conselho de Ministros de 27 de outubro de 2016 dedicado à reforma do setor florestal refere que a reforma do setor florestal constitui uma prioridade e que no que respeita à titularidade da propriedade florestal, serão tomadas medidas, nomeadamente sobre ...

*Protestos da Deputado do PSD Emília Cerqueira.*

... o Banco de Terras, o Fundo de Mobilização de Terras e o Sistema de Informação Cadastral Simplificada.

Na gestão e ordenamento florestal, temos a criação do regime de reconhecimento das Sociedades de Gestão Florestal, a Simplificação das Normas de Funcionamento de Intervenção Florestal, ZIF (Zonas de Intervenção Florestal), a alteração do regime jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de âmbito florestal, um novo enquadramento de incentivos fiscais e emolumentos para o setor florestal, um plano-piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de *habitats* naturais no Parque Natural da Peneda Gerês.

Na defesa da floresta, temos o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais, a revisão do regime jurídico das ações de arborização e de rearborização, e a adoção do Programa Nacional de Fogo Controlado.

Todos estes diplomas foram aprovados em 27 de outubro de 2016, tendo sido entregues à Assembleia da República. A verdade é esta! Por isso,

o Sr. Presidente certamente dará também essa informação. Estou apenas a citar um comunicado do Conselho de Ministros.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Estar a dar nota de um comunicado do Conselho de Ministros... É que um comunicado do Conselho de Ministros, que eu saiba, não é um diploma legal se ainda não é diploma legal... Por isso, peço ao Sr. Presidente que...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, falarei na parte final, está bem?

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Claro.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, queria deixar aqui algumas questões relativamente às segundas habitações, porque me parece que, de facto, esta Comissão poderá apurar, nas suas conclusões, que elas seriam, e são, decisivas para a revitalização daqueles territórios.

Portanto, o Governo criou aqui uma situação de discriminação — não questionamos nem colocamos em causa a situação da priorização —, na sua recuperação, ao criar uma dificuldade acrescida.

Gostaria que o Sr. Eurodeputado, na altura Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, nos referisse em que local, em que ordenamento jurídico ou, pelo menos, se o Fundo REVITA pressupunha a exclusão de

segundas habitações. Ou seja, era critério de exclusão o facto de ser segunda habitação?

Não estou a falar de uma priorização, mas de exclusão pelo facto de ser segunda habitação, porque faria toda a diferença a recuperação daquelas habitações, que, neste momento, como é do conhecimento público, estão por recuperar.

Vou debruçar-me ainda sobre uma situação que é particularmente preocupante, que tem que ver com as faixas de gestão de combustível. Certamente o Sr. Eurodeputado conhece a estrada nacional n.º 236, a estrada que ceifou, nestes incêndios, 47 vítimas.

Aquilo que quero questionar tem que ver com a responsabilidade da manutenção das faixas de gestão de combustível. Aquela estrada deveria ter uma faixa de gestão de combustível, que não estava concretizada, que deveria ser de 10 m e tinha, se calhar, 50 cm, ou nem tinha uma única faixa de gestão de combustível, no local onde se perderam as vidas.

Nesse sentido, o PCP questionou, na altura, o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas sobre a decisão do Governo PSD/CDS-PP relativamente à situação. Vou passar a referir aquilo que disse um dos administradores da Ascendi: «aquando da intervenção da troica no nosso País, houve uma renegociação do contrato de concessão com o Estado que obrigou a diminuir os serviços. Por isso, as faixas de gestão de combustível passaram exclusivamente para 3 m».

Esta foi uma situação que o PCP denunciou, tendo solicitado junto do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas que tomasse medidas para que estas entidades tivessem responsabilidade. Naturalmente que esta estrada estaria sob a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e não estavam a ser concretizadas as faixas de gestão de combustível.

Quero questionar se, havendo cumprimento das faixas de gestão de combustível naquela infraestrutura, naquela estrada, teria sido outro o desfecho para aquelas vítimas.

Agora o tempo está a ser muito misericordioso comigo, Sr. Presidente.

*Risos.*

Relativamente à questão das telecomunicações, do transporte de eletricidade, da rodovia e da ferrovia, principalmente na questão das telecomunicações e de transporte de eletricidade queria perguntar-lhe em que medida é que ficou por apurar, ou melhor, que apuramento foi feito relativamente aos custos e aos prejuízos face à necessidade de recuperação das comunicações, quer dos serviços de eletricidade, quer do serviço de telecomunicações. Ou seja, os prejudicados pelo período em que não houve comunicações, em que houve perda de atividade, foram ressarcidos e quem apurou os custos destes prejuízos? É que, de facto, é uma situação que nos preocupa bastante, tendo em consideração aquilo que aconteceu e, já agora, tendo em consideração a lenta e difícil recuperação, em que, muitos meses após os incêndios, ainda havia população que não tinha telecomunicações garantidas e asseguradas.

Tendo em consideração as dificuldades em termos de operacionalização e de telecomunicações, por estarem constituídas por cabos aéreos, pergunto se foram implementadas medidas de substituição de transporte pela via aérea pelo transporte subterrâneo dessas vias, porque, na verdade, se estamos a dizer — e continua a dizer-se — que devemos aprender com os erros, diga-nos, então, Sr. Eurodeputado, como é que ficaram, em que condições é que estão, atualmente, aquelas vias, ou seja, em termos de infraestrutura de comunicação, se, de facto, foram criadas vias de transporte

subterrâneo, ou se foram recuperadas e mantidas da mesma forma, por via aérea, estando novamente expostas ao drama dos incêndios.

Outra questão que lhe quero colocar tem que ver com aquilo que foi apurado, na altura, pela Comissão Técnica Independente, ao referir que o deflagrar do incêndio terá iniciado pela deficiência na manutenção das faixas de gestão de combustível sobre uma via de transporte de eletricidade sob a responsabilidade de um grande grupo económico, neste caso, a EDP.

Naturalmente, queremos saber sobre o apuramento de responsabilidades face à deficiente manutenção de uma faixa de gestão de combustível que deveria ter sido concretizada, e quais as medidas que foram implementadas para responsabilizar esta entidade.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Como não há mais inscritos, tem a palavra, para responder, o Sr. Eurodeputado.

O Sr. Dr. **Pedro Marques**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, obrigado pelas questões colocadas.

Vou tentar ir às questões factuais e não aos comentários de natureza política e à retórica política.

Quanto à questão do controlo dos apoios concedidos e dos montantes de apoios concedidos, o Presidente da Comissão de Gestão do Fundo REVITA declarou, nessa Comissão, que nenhum apoio foi aprovado sem serem cumpridos os critérios estabelecidos no próprio regulamento do Fundo REVITA, mesmo nas situações em que o mesmo, digamos, ultrapassava os limiares previstos. O próprio regulamento tinha, exatamente, disposições legais e regulamentares para enquadrar essas situações de excecionalidade.

O Sr. Presidente da Comissão de Gestão declarou que não tinha havido aprovação de qualquer apoio, nem pagamentos, sem serem respeitados os limiares financeiros. Recordo, também, que era objeto de controlo da



Inspeção-Geral de Finanças toda a tramitação processual e financeira relativamente ao Fundo REVITA e não foi posto em causa, por aquela entidade, a regularidade dos apoios concedidos pelo Fundo.

Relativamente à avaliação sobre os critérios de transparência do Fundo feita pelo Tribunal de Contas, certamente é uma opinião do Tribunal de Contas que os senhores terão em conta, admito, no relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Recordo, também, as palavras e a factualidade, por parte do Presidente da Comissão de Gestão, que recordou os relatórios trimestrais publicados e o facto de toda a regulamentação do Fundo REVITA estar disponível e de ter, aliás, uma página *web* com toda a informação disponibilizada relativamente a essa matéria. Os senhores, ainda hoje, podem consultá-la, como sabem, porque essa página está ativa.

Relativamente à questão da falta de controlo, volto a dizer o que referi no início: foram estabelecidos mecanismos adequados de controlo, foram, aliás, estabelecidos mecanismos que funcionaram de forma impecável relativamente às atividades da administração central e foram estabelecidos mecanismos de controlo hierárquico sobre as decisões. Nenhuma autarquia, em relação aos processos do seu território, em algum momento, decidia sozinha ou tinha sequer maioria nas decisões relativas aos processos de reconstrução relativos aos seus territórios, bem pelo contrário.

Portanto, toda a informação era carreada e havia níveis de controlo hierárquico do processo de decisão, contudo respeitando, obviamente, as competências legais e a autonomia das entidades presentes, relativamente às declarações que eram carreadas para os processos, inclusivamente as declarações feitas pelos próprios requerentes da reconstrução das suas habitações, mas que tinham mecanismos de controlo, nomeadamente a nível autárquico, como é sabido.

Relativamente à questão da reforma da floresta, independentemente dos esclarecimentos que venham a ser prestados pelo Sr. Presidente da

Comissão de Agricultura — hoje Presidente da Comissão Parlamentar de inquérito, durante esta inquirição —, quero recordar que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira veio aqui reconhecer o contrário do que tinha dito na sua primeira intervenção, ou seja, que a Assembleia da República iniciou a discussão dos diplomas da reforma da floresta antes dos incêndios de Pedrogão Grande, e que o Sr. Deputado Hugo Costa carregou para esta Comissão a informação de que o pacote global da reforma da floresta, por parte do Governo, foi apresentado em outubro de 2016.

Tanto uma coisa como outra são factuais, portanto, não é verdade, como disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada na primeira ronda, e, como estamos numa comissão parlamentar de inquérito, devemos cingir-nos aos factos: não é em nada verdade que a reforma da floresta tenha sido iniciada, pelo Governo, após os incêndios de Pedrogão Grande.

Ela foi, antes, objeto de uma primeira aprovação em outubro de 2016 e a própria Assembleia da República iniciou a sua discussão e tramitação muito antes dos incêndios de Pedrogão Grande.

Portanto, não pode ser assacada ao Governo essa ideia de que a reforma da floresta só começou após os incêndios de Pedrogão Grande. Parece-me que, agora, ficou absolutamente claro, até com a própria ajuda da Deputada Emília Cerqueira.

Relativamente às várias questões colocadas pelo Sr. Deputado João Dias, quero dizer que não colocou em causa a priorização — muito bem e obrigado, pois foi exatamente o que procurei dizer ao longo desta audição — e é o que está espelhado nos regulamentos do Fundo REVITA, tendo sido esta a sua questão concreta.

O Fundo REVITA espelha, logo na primeira versão da sua regulamentação, a prioridade exatamente para a recuperação das habitações permanentes. Como também vos foi informado, na audição realizada ao Presidente do Conselho de Gestão, a avaliação que, na altura, foi feita indica

que os recursos disponíveis no Fundo REVITA e nos parceiros que estavam a atuar no território seriam apenas os suficientes para a recuperação das primeiras habitações, as chamadas «habitações permanentes».

Portanto, tendo priorizado as habitações permanentes, não se iniciou, na altura, o financiamento de segundas habitações, porque os recursos, em si, não o permitiam. O Governo, constatando essa realidade e essa escassez de recursos no contexto do Fundo REVITA e dos parceiros, determinou, no contexto da articulação com os autarcas no território e com as populações, depois, no Orçamento do Estado para 2018, um mecanismo adicional de apoio de recuperação das segundas habitações.

Portanto, parece-me que, no fim de contas, não estamos afastados, porque priorizámos as primeiras habitações e definimos, depois, um mecanismo de apoio à recuperação das segundas habitações, baseado na autonomia própria, até em termos constitucionais, do poder autárquico daqueles territórios.

Sr. Deputado, relativamente às faixas de gestão combustível, o quadro legal existente foi melhorado e reforçado — é verdade — depois dos incêndios. Tal tem de ser dito e reconhecido, mas também quero recordar-lhe — aliás, o Sr. Deputado fez uma referência *en passant* a essa questão — que a gestão, em particular, da estrada nacional n.º 236 não era da Infraestruturas de Portugal, estava, sim, concessionada a uma entidade privada, no contexto dos contratos de concessão realizados no âmbito da Rede Rodoviária Nacional.

De facto, essa entidade concessionária veio a referir que tinha sido no contexto da renegociação feita, no tempo da troica, pelo Governo do PSD/CDS, que tinha diminuído as suas responsabilidades de gestão das infraestruturas quanto à gestão das faixas de combustível.

Recordo, em qualquer caso, que aquela estrada, pouco tempo antes dos incêndios, tinha sido objeto de uma intervenção de recuperação, até aos 3 m,

nas faixas de gestão combustível, como referiu. Tal foi feito e havia evidência documental disso mesmo, mas pela entidade concessionária, necessariamente.

Também há evidência de que a Infraestruturas de Portugal, no contexto das estradas da sua responsabilidade, implementou, no tempo em que fui ministro — é sobre este período que respondo —, uma política de gestão das faixas de combustível que, no fundo, diferenciava as situações correspondentes aos municípios com um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, no qual estão bem identificadas as partes do território que devem ser objeto da tal gestão da faixa de combustível, até aos 10 m.

No caso dos municípios que não tinham, de facto, esse Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Infraestruturas de Portugal adotou, como política, a limpeza das faixas até aos 10 m nos territórios identificados, nos respetivos planos diretores municipais, como territórios florestais, isto é, como parte do território de natureza florestal. Foi essa a política implementada nesse período.

Relativamente à questão da recuperação de telecomunicações e de cabos de eletricidade, aqueles territórios foram afetados por uma decisão de uma das empresas que tinha maior intervenção naquele território. A maior empresa a atuar no nosso País nessa matéria tinha decidido — por razões boas, do meu ponto de vista — que, naqueles territórios, deviam ser instalados os chamados «cabos de fibra ótica», em vez de garantir as comunicações pela chamada «faixa hertziana», salvo o erro técnico de enunciação. Portanto, o facto de estarem instalados esses cabos de fibra ótica, que garantiam mais qualidade de comunicação, mesmo naqueles territórios do interior, fez com que os territórios ficassem mais vulneráveis ao efeito nefasto dos incêndios que ali passaram.

De facto, foi iniciado um processo e foram estabelecidos protocolos, que ficaram disponibilizados, de propostas mais vantajosas da Infraestruturas de Portugal, para que qualquer empresa de comunicações pudesse utilizar as chamadas «condutas» das próprias estradas, propriedade da Infraestruturas de Portugal, para a passagem de cabos subterrâneos.

Esse processo foi iniciado ainda comigo no Governo e foram realizados alguns dos enterramentos dos cabos nas condutas relativas à rede de estradas nacional. Terá de ser avaliado em que medida isso foi continuado, com informação administrativa acarreada junto do respetivo ministério. Sei que, pelo menos, uma ou duas empresas, na altura, fez uso dessa proposta mais vantajosa desenvolvida pela Infraestruturas de Portugal, por orientação do Governo, para a utilização das condutas das vias rodoviárias para o enterramento dos cabos de telecomunicações.

A informação pública, na altura, embora não tivesse a tutela sobre esse setor, era a de que as empresas do setor da energia fizeram, de facto, uma limpeza diferente da que tinham feito no passado, relativamente às faixas de gestão e aos cabos elétricos. O apuramento das responsabilidades e as consequências para a empresa cuja infraestrutura terá estado na origem daquele incêndio decorreu no contexto judicial. Sobre as decisões judiciais, não faria mais comentários, uma vez que esse apuramento foi de natureza judicial.

Terminaria com esta ideia, pelo menos da minha parte, de que o que pudemos fazer para a recuperação daqueles territórios foi uma intervenção imediatamente no contexto de emergência, sem paralelo no passado, em relação à recuperação imediata dos territórios na parte em que tinham sido mais afetados: na preservação dos empregos, na recuperação das habitações, no apoio social às populações que foi garantido, no apoio aos agricultores afetados, na reabilitação da floresta perdida e na tentativa de lançamento de

um projeto de ordenamento e de desenvolvimentos daqueles territórios que, reconheço, tem de ser continuado, por não ter sido concluído.

Não regateámos, de facto, os esforços de solidariedade com o território, naquela altura, mas, aliás — permitam-me, pois não posso ser eu a fazer a avaliação e não faria sentido, em causa própria, num contexto em que devo ser objetivo —, recuperando a palavra dos autarcas de vários partidos políticos, inclusivamente do partido da Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, tanto quanto posso saber, foram reconhecidos uma articulação exemplar com o Executivo e o facto de o Executivo ter procurado estar à altura das necessidades daqueles territórios.

Também eles reconheceram que os territórios têm fragilidades e que os mesmos precisavam de uma intervenção de carácter estrutural, que nós reconhecemos sem problema. Por isso, foram desenvolvidas políticas, por exemplo, já quando eu não estava no Governo, criando o Ministério da Coesão Territorial e tentando carrear políticas para o reforço da competitividade dos territórios do interior. É uma realidade que leva décadas, difícil de alterar, mas as políticas concretas foram sendo estendidas e penso que foram reconhecidas pelos autarcas, nas audições realizadas nesta comissão parlamentar de inquérito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Obrigado, Sr. Eurodeputado.

Sobre a questão que foi levantada e com os dados que foi possível recolher até este momento, importa salientar, de acordo com as informações dos serviços, o seguinte: as propostas de lei do pacote florestal entraram na Assembleia da República no dia 10 de abril de 2017. Os incêndios foram em junho de 2017, portanto há uma diferença de três meses entre a data dos incêndios e a data de entrada das propostas de lei do Governo.

Mais: no dia 21 de abril, houve um debate no Plenário...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Foi o que eu disse!

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — ... no qual houve várias intervenções, do Ministro Capoulas Santos, dos Deputados Carlos Matias, do Bloco de Esquerda, Nuno Serra, do PSD, Francisco Rocha, do PS, João Ramos, do PCP, Ilda Araújo Novo, do CDS-PP, Pedro do Ó, do PSD e eu próprio, Joaquim Barreto.

No dia 21, as iniciativas foram votadas para baixar à discussão, na especialidade, em Comissão.

Foram distribuídas aos grupos parlamentares e, naturalmente, depois, houve uma discussão, uma apreciação e uma votação, tendo ficado concluída a votação no dia 19 de julho. Foi isto que aconteceu e é o que está nos registos. Aliás, lembro-me perfeitamente que perdemos uma noite a votar toda a documentação, antes de irmos de férias. Eram 9 da manhã, quando saímos daqui!

Esta é a informação que tenho para vos dar.

Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, queria fazer um ponto de ordem à mesa.

Essa informação demonstra, então, que, ao contrário do que foi aqui afirmado, todo o processo deu entrada muito antes dos incêndios. O Governo não enviou legislação para a Assembleia da República por causa dos incêndios — abril é anterior a junho — e aprovou, em outubro de 2016, em Conselho de Ministros, um conjunto de diplomas que foram para discussão pública e que entraram, no Parlamento, em abril. Logo, a afirmação que o Partido Social-Democrata aqui fez, de que os diplomas apenas entraram depois dos incêndios, é comprovadamente falsa.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, o PSD reafirma que os diplomas foram tratados apressada e urgentemente, ao ponto de termos ficado, desde as 9 da manhã de um dia às 9 da manhã do dia seguinte, a fazer a sua discussão final na especialidade, precisamente pela pressão pública para que fossem aprovados em tempo recorde.

Acrescenta-se a isto que o pacote que deu entrada, por parte do Governo — Sr. Presidente, terá essas notas aí —, foi objeto de um texto de substituição para adaptação que deu entrada em cima da hora, ou seja, foi na própria noite que foram entrando os textos de substituição... Recordo-me disto perfeitamente.

Já agora, Sr. Deputado Hugo Costa, admito que as iniciativas entraram antes dos incêndios, mas não que foram tramitadas antes dos incêndios, porque o trabalho foi todo feito depois e ao Sr. Deputado, também lhe ficava bem dizer que não foi em 2016, como aqui afirmou três ou quatro vezes, mas que foi em abril de 2017.

Vou terminar com o seguinte: um comunicado do Conselho de Ministros, que eu saiba, ainda não é nenhum diploma legal que chegou à Assembleia da República.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Pediu, de novo, a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, julgo que a minha última intervenção foi clara: em outubro de 2016, existiu um Conselho de Ministros que aprovou um conjunto de diplomas que foram para discussão pública, em



todo o País e, se for pesquisar notícias sobre esta discussão pública verificá-lo-á.

Depois do período de discussão pública, em abril, os diplomas entraram na Assembleia da República. Logo, é muito anterior aos incêndios. Obviamente, no contexto dos incêndios, o processo foi apreciado e votado, mas os diplomas já estavam na Assembleia da República desde abril.

Quanto aos textos de substituição, qualquer processo de especialidade tem um conjunto de alterações normais. A verdade é que os diplomas do Governo são anteriores aos incêndios: a aprovação em Conselho de Ministros foi em outubro de 2016 e os diplomas, depois da discussão pública, entraram em abril de 2017. Tudo isto é factual!

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Muito obrigado, Srs. Deputados.

Pergunto se desejam fazer uma terceira ronda.

*Pausa.*

Não havendo esse desejo e antes de terminar a reunião, queria, a partir de Lisboa, cumprimentar, mais uma vez, o Sr. Eurodeputado Pedro Marques e mandar-lhe um grande abraço para Bruxelas. Desejo que tenha um bom regresso a Portugal e que tenha um bom Natal, com a sua família e com as pessoas que mais estima. Obrigado pela sua participação. Penso que este é o sentimento generalizado de toda a Comissão e de todos os grupos parlamentares.

Queria, também, agradecer aos grupos parlamentares que participaram nesta audição e desejar-lhes uma boa noite. Desejo, ainda, uma boa noite às Sr.<sup>as</sup> Assessoras, que também tiveram trabalho. Todos merecem!

Peço desculpa por alguma falha, mas somos alheios a elas. A eletrónica e o digital, ao funcionarem, muitas vezes falham.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 49 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.